



SECRETARIA DA SAUDE

02
19897/2
2

Solicitação número: 7207/2020
Data: 23/03/2020

À Divisão Administrativa de Gestão de Documentos (SAM02.01)

Solicitação: AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade solicitante: SECRETARIA DA SAUDE

Assunto: REQUISICAO DE COMPRAS

Complemento solicitado: 185/20 FMS REF MEMO 570/20 SS21.03 AQUISIÇÃO DE ÁGUA OXIGENADA
10 VOLUMES. COVID 19.

Solicitação eletrônica efetuada por:
SANDRA REGINA CORREIA
Código funcional:
13195

Encaminhar para: SS21.02 - DIVISAO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATACOES



Faint text at the top center of the page.

Faint text located in the upper right quadrant.

Faint text located in the middle right section.

Faint text located in the lower middle section.

Faint text located in the lower right section.

Faint text located in the bottom middle section.

Faint text located in the bottom left section.

Faint text located at the very bottom of the page.



Faint, illegible text centered on the page, possibly a title or header.



MEMORANDO Nº 570/20-SS21.03

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I) SOLICITAÇÃO

Solicitamos as devidas providências para **AQUISIÇÃO** do "Material Odontológico", relacionados no Anexo I, para o suprimento pelo período de **12 (doze) meses**.

II) JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Informamos que, trata-se de item para bochechos no pré-atendimento de urgências odontológicas à pacientes suspeitos ou confirmados com vírus COVID 19.

O insumo solicitado, trata-se de compra de pequeno valor.

Nesse contexto, a lei também previu exceção à regra, através do estabelecido no **art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93**, onde se verifica a ocasião em que é cabível a dispensa de licitação em compras de pequeno valor.

Com o decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, houve a atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterando dessa forma o valor para as dispensas de licitação de R\$8.000,00 para R\$17.600,00.

Neste sentido, depreendemos, portanto, que a aquisição por dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, configura-se a alternativa mais plausível para a aquisição dos insumos relacionados no Anexo I.

III) JUSTIFICATIVA TÉCNICA

No quadro abaixo, citamos os itens que serão adquiridos bem como sua utilização e seu critério de distribuição:

LOTE	DESCRIÇÃO	UTILIZAÇÃO
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	Em todos os equipamentos de saúde do município onde forem realizados os atendimentos de urgência odontológica)

Lote 1 - Diante da Pandemia do COVID 19, a utilização do referido objeto, se faz necessário como um coadjuvante no atendimento nas urgências odontológicas.



SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE - SS21
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS - SS21.03

IV) CONTRATAÇÃO E SALDO DE ITENS

O item ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, havia sido despadronizado através do memorando 086/18-SS16.33 de 04/06/2018.

Porém diante da pandemia do COVID 19, recebemos a demanda para a aquisição de uma forma pontual (Anexo IV).

V) MEMÓRIA DE CÁLCULO

Destacamos que, para fins de Memória de Cálculo, conforme consta no Anexo II, foram considerados o número de equipamentos de saúde do município x 01.

VI) LEVANTAMENTO DE PREÇO

Com o objetivo de nortear a elaboração do Mapa de Preços, procedimento realizado pela DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, disponibilizamos o **ANEXO III**, cujo preço apresentado refere-se a média de valores encontrados nas pesquisas de preços em sites de internet.

Diante do exposto, encaminhamos para providências cabíveis.

Atenciosamente,

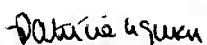
GRUPO TÉCNICO DE ODONTOLOGIA


Marcos Campos Braga


Cirurgião-Dentista

CF 61.069

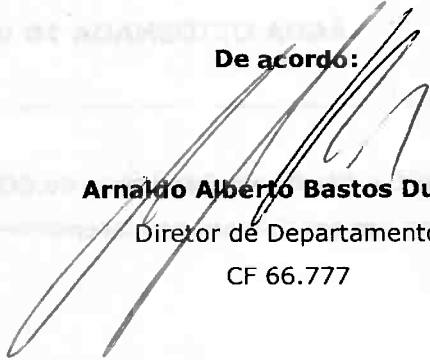
Visto:


Patrícia Líquieri
Chefe de Seção Técnica
CF 55.600

Ciente:


Larissa Salim Sanches
Chefe de Divisão Técnica
CF 59.340

De acordo:


Arnaldo Alberto Bastos Dullius
Diretor de Departamento
CF 66.777



PREFEITURA DE
GUARULHOS

19894/20
05

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE - SS21
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS -
SS21.03

ANEXO I
MEMORANDO Nº570/20-SS21.03

Lote 1

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	100	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES em solução límpida e incolor. Composição: Peróxido de Hidrogênio 3% e veiculo aquoso. Embalagem contendo 1 litro. (CÓDIGO DE USO INTERNO 156)
MARCA/FABRICANTE:			VALOR UNITARIO: VALOR TOTAL:

CONDIÇÕES GERAIS

- a) Os produtos deverão ser embalados de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir sua integridade durante o transporte, a estocagem, até o uso.
- b) Sempre que necessário, a unidade requisitante poderá solicitar laudos de análise do fabricante para cada lote entregue contendo todas as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade de seu produto;
- c) Reserva-se o direito à Unidade Requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise.

ANEXO I
MEMORANDO Nº570/20-SS21.03

OUTRAS EXIGÊNCIAS

A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ:

- a) A empresa classificada deverá apresentar os documentos abaixo. Os documentos deverão ser encaminhados ao grupo técnico responsável pela solicitação, que fará avaliação técnica dos itens, antes da declaração do vencedor.

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR:

- b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** da empresa licitante (isento caso o produto conste na relação de Produtos não Regulados pela ANVISA);
- c) O vencedor do certame deverá apresentar **Registro no Ministério da Saúde** ou publicação no Diário Oficial da União, devendo grifá-lo na respectiva cópia, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, exceto os produtos constantes na Relação de Produtos não Regulados pela ANVISA;
- d) Em caso de processos de renovação de registro de produto em andamento, o proponente deverá apresentar impresso, acompanhamento dos processos por meio eletrônico; A não entrega destes documentos implicará na desclassificação do item/lote cotado;
- e) Os produtos devem atender à legislação vigente;
- f) Sempre que necessário a unidade requisitante poderá solicitar laudos de análise do fabricante e/ou ficha técnica e/ou rótulo para cada lote contendo todas as especificações técnicas do produto;
- g) Reserva-se o direito à Unidade Requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado, subsidiando assim a opção de análise.

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NAS CLÁUSULAS DA AQUISIÇÃO:

- a) A quantidade refere-se ao consumo estimado para até 12 (doze) meses;
- b) Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação da Unidade Requisitante através de Autorização de Fornecimento, via e-mail;
- c) Os produtos somente serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com **validade mínima de 75% de sua validade total**;
- d) A Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos se reserva o direito de recusar o recebimento de qualquer produto com validade inferior a 75% de sua validade total, ressalvados os casos de interesse da Administração onde esta Divisão poderá autorizar o recebimento de tais produtos com validade inferior desde que a empresa fornecedora **solicite previamente à entrega** e assumo expressamente o **compromisso da troca de todo o quantitativo não consumido, imediatamente** à solicitação do Almoxarifado;
- e) A Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos se reserva o direito de recusar o recebimento de qualquer produto com validade inferior a 75% de sua validade total.



PREFEITURA DE
GUARULHOS

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE - SS21
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS -
SS21.03

19897/20
06

ANEXO I
MEMORANDO Nº570/20-SS21.03

Ressalvados os casos de interesse da Administração em que esta Divisão poderá autorizar o recebimento com validade inferior desde que a empresa fornecedora **solicite previamente a entrega** e assume expressamente o **compromisso da troca de todo o quantitativo não consumido, imediatamente** à solicitação do Almoxarifado;

- f) **AGENDAMENTO PARA ENTREGA:** O agendamento deverá ser feito por e-mail **agendamentoguarulhos@gmail.com** e os fornecedores deverão, **obrigatoriamente**, anexar: cópia da nota fiscal (NF), número do ofício (OF), da autorização de fornecimento (AF) ou do pedido de fornecimento (PF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e informar o tipo de veículo: VUC, caminhão ou carreta.
- g) **LOCAL DE ENTREGA:** os produtos deverão ser entregues, após agendamento, no Centro de Logística de Guarulhos (CLG), Grupo TPC: Av. Carmela Dutra s/n eq. com a Rod. Pres. Dutra, Galpão 33 Guarulhos/SP - CEP: 07170-150, **no horário das 08:00 às 16:00hs.**

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Grupo Técnico de Odontologia - **gtodontoguarulhos@gmail.com**



PREFEITURA DE
GUARULHOS

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE - SS21
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS -
SS21.03

19897/20

[Handwritten signature]

ANEXO II
MEMORANDO Nº 570/20-SS21.03

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOTE 01 QUANTITATIVO REQUERIDO: 100

Atenciosamente,

GRUPO TÉCNICO DE ODONTOLOGIA

Marcos Campos Braga
Cirurgião Dentista
CF 61.069



MEMORANDUM FOR THE RECORD

[REDACTED]

DATE: [REDACTED]

TO: [REDACTED]

FROM: [REDACTED]

[REDACTED]





SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE - SS21
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS - SS21.03

ANEXO III
MEMORANDO Nº 570/20 -SS21.03

Levantamento de Preços

LOTE	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO PRATICADO	TOTAL	REFERÊNCIA PARA PESQUISA DE PREÇO
1	100	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES em solução límpida e incolor. Composição: Peróxido de Hidrogênio 3% e veículo aquoso. Embalagem contendo 1 litro. (CÓDIGO DE USO INTERNO 156)	R\$ 8,7600	R\$ 876,00	Sites de Busca
TOTAL					R\$ 876,00	

Responsável

GRUPO TÉCNICO DE ODONTOLOGIA

Marcos Campos Braga

Cirurgião Dentista

CF 61.069

22/7/2020
80



Vendas:

Televendas: (11) 4972-8277

Faça conosco

Quem somos

Meus pedidos

Blog

Busque pelo nome do produto ou marca

Minha Conta
Entrar

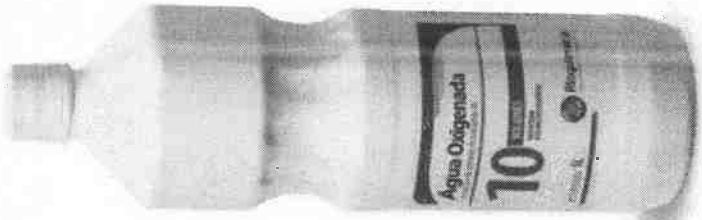
0 Itens
R\$0,00

REMÉDIOS E MEDICAMENTOS GENÉRICOS SAÚDE E BEM-ESTAR MAMÃES E BEBÊS DERMOCOSMÉTICOS DIABETES PERFUMARIA OUTLET

REFORCE SUA IMUNIDADE

CLIQUE AQUI

Água Oxigenada Rioquímica 10 Volumes 1L



RIOQUÍMICA

**Água Oxigenada Rioquímica 10
Volumes 1L**

Água Oxigenada Rioquímica - Antisséptico Local. Leia mais...

Avalie este produto:

31 Opiniões

Quantidade

- 1 +

Calcular frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

Calcular



R\$8,76 no boleto bancário

R\$9,28

Compartilhe:

Avise-me quando este produto voltar ao

R\$8,76

19897/2
2/15/861
60

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



ANEXO W
1989/20
10

APOPG – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA DA PREFEITURA DE GUARULHOS

OFÍCIO 004/2020

AO PRESIDENTE DO COMITÊ COVID-19

A Associação dos Profissionais de Odontologia da Prefeitura de Guarulhos – APOPG, com sede a Avenida Francisco Conde, nº 723, Vila Rosália, Guarulhos, SP, CEP 07070-010, inscrita no CNPJ nº 18.568.846/0001-98, neste ato representado por sua Presidente a Dra. **Cláudia Bastos Valbão**, vem através deste ofício, solicitar providências sobre a demanda a seguir:

Diante dos fatos ocorridos durante esta semana, reiterando Ofício 003/2020 já enviado dia 16/03/2020 à Secretaria da Saúde/DAIS e das novas demandas, REIVINDICAMOS COM URGÊNCIA A SEGUINTE PROVIDÊNCIA:


- 1) REVOGAÇÃO da Suspensão das Férias e Licenças Prêmios;
- 2) RODÍZIO DE PROFISSIONAIS com escalas, para que estes não fiquem expostos nas Unidades sem função específica enquanto o atendimento clínico estiver suspenso;
- 3) DISTRIBUIÇÃO imediata de máscaras PFF2 80% DE PROTEÇÃO para toda a equipe odontológica e para acolhimento nas entradas das Unidades;
- 4) DISTRIBUIÇÃO imediata de máscaras N95 100% DE PROTEÇÃO para profissionais que prestarão atendimento clínico emergencial;
- 5) AVENTAL IMPERMEÁVEL para proteção dos profissionais que prestarão atendimento clínico emergencial – segundo protocolo de Atendimento do Ministério da Saúde;
- 6) PRÓ PÉ;
- 7) PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1% OU ÁGUA OXIGENADA 3% - ou diluição adequada com água destilada – 335ml de água oxigenada para 665ml de água destilada) para bochechos pré atendimento clínico emergencial;
- 8) MATERIAIS PARA LIMPEZA ADEQUADA DAS SUPERFÍCIES – HIPOCLORITO DE SÓDIO – ÁLCOOL 70% LÍQUIDO – ÁLCOOL GEL 70% - SABÃO LÍQUIDO – PAPEL TOALHA também em quantidade suficiente para limpeza frequente. INCLUSIVE PARA LIMPEZA TREMINAL DAS SALAS;
- 9) RODÍZIO DE PROFISSIONAIS DE TODAS AS UNIDADES NO CEO MACEDO OU QUALQUER OUTRA UNIDADE QUE PRESTARÁ ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA.

Atenciosamente.

Dra. Cláudia Bastos Valbão
Presidente da APOPG

São Paulo, 20 de março de 2020.

Av. Francisco Conde, 723 - Vila Rosália - Guarulhos - São Paulo - CEP 07070-010

Fone: 99612-7156/99655-5032 - associacaoapogg@gmail.com -  APOPG - Prefeitura de Guarulhos



Débito Acim. de Compras
 • Comissões
Entrada 23 / 03 / 2010
Saida: / /
Debra
AMERICA

[Faint signature and stamp area]


 Apoio Saúde Guarulhos <apoiosauade.guarulhos@gmail.com>
 1987/2

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Apoio Saúde Guarulhos <apoiosauade.guarulhos@gmail.com>

24 de março de 2020 10:15

Cco: A FAVARIN DISTRIBUIDORA <afavarin.distribuidora@gmail.com>, licitacao@aamed.com.br, celecontabil@ig.com.br, sabrina_souza@bd.com, brasil_licitacoes@bd.com, LUCIANO <vendas@blueskylab.com.br>, LUCIANO VASCONCELOS <luciano2357@gmail.com>, glauco.russel@bbraun.com, rlcir@terra.com.br, valtercarrer@terra.com.br, sandra.gambaro@bsnmedical.com, kelly.venancio@bsnmedical.com, vendas01@brcirurgica.com.br, osvaldo@rbfdistribuidora.com.br, Brasil Licitacoes-Diagnostica <brasil.licitacoes-diagnostica@roche.com>, jussara.silva@libermed.com.br, licitacao@alminhana.com.br, licitacao@altafarma.com.br, andreolux@andreolux.com.br, izaribeiro@araken.com.br, licitacao@bonesurgical.com.br, vendas@bonesurgical.com.br, biosp@biomedical.com.br, ermani.macieli@biohosp.com.br, Flavia Carvalho <vendas7@biotecmed.com.br>, amanda.oliveira@bsnmedical.com, cbs@cbsmed.com.br, KeilaCristina Ferreira de Lima <keila.lima@cbsmed.com.br>, licitacoes@cbsmed.com.br, Cleber Gouveia Martins <clebercbsmed@yahoo.com.br>, licitacao@capromed.com.br, vendas5@celmat.com.br, licitacao@celmat.com.br, luendas@cirurgicabrasil.com.br, rodrigo@cirurgicacursino.com.br, Nelson Lopes <nelsonlopes.representante@gmail.com>, "Vanete Ap.] Cirurgica KD" <licitacoes03@cirurgicakd.com.br>, Solange - Licitações04 | Cirurgica Kd <licitacoes04@cirurgicakd.com.br>, vendas@cirurgicamontebello.com.br, Cirurgica Santa Cruz_01 <licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br>, licitacoes04@cirurgicasantacruz.com.br, cirurgicasaofelipe@uol.com.br, Cirurgica São José_01 <daniele@cirurgicasaोजose.com.br>, gabriela@cirurgicasaोजose.com.br, joaoguilherme@cirurgicasaोजose.com.br, vendas@cirurgicasaोजose.com.br, Cirurgica São José_01 <licitacoes@cirurgicasaोजose.com.br>, carrilho@uaivip.com.br, marcelo-azalim@hotmail.com, classmed@outlook.com, vendas3@claramed.com.br, brra@coloplast.com, brfs@coloplast.com, br_licitacoes@coloplast.com, Oliveira <oliveira@macrosul.com>, comercial@3albe.com.br, fernando.guimaraes@3albe.com.br, Liliane Pelizzari <liliane@3albe.com.br>, comercial@centervale.com.br, vicmafer <vicmafer@uol.com.br>, marlise@hypermarcas.com.br, Elyane Docce Doidinha <eliane.cotacao@uol.com.br>, cotacao@uol.com.br, "cco: Tatiane" <tatiane@cotacaocrie.com.br>, fiscal@cremer.com.br, cruzel@cruzel.com.br, vendas@dejamaro.com.br, roberto@ciruroma.com.br, Camila Corrêa <licita01.depauli@terra.com.br>, dimacing@dimacing.com.br, dimaci.sp@dimacisp.com.br, fabio.cabral@dipromed.com.br, jane.lima@dipromed.com.br, publico@dipromed.com.br, Dispharma BR <dispharmadpt@gmail.com>, dentalrene@terra.com.br, dupatri@dupatri.com.br, drogafonte@drogafonte.com.br, geisoneduardo@drogafonte.com.br, sergipe@drogafonte.com.br, amandabrito@drogafonte.com.br, robson.andrade@dynamed.com.br, Simone.campos@dynamed.com.br, dynamed@dynamed.com.br, efetive@hotmail.com, egitto@egitto.com.br, thais_giffu@egitto.com.br, celio_oliveira@egitto.com.br, comercial@ejmmedservice.com, clebercpc@uol.com.br, Alexandre9000@potlook.com, rogerio.alves@fbmfarma.com.br, Marília Aline Nogueira <marilia@fbmfarma.com.br>, fradelmed@terra.com.br, fernando@fradel-med.com.br, vendas3@globaltechc.com.br, cirurgica_gmv@yahoo.com.br, vendas1@goldensaude.com.br, Gustavo Lima <lima.gustavos.30@gmail.com>, mileny.lacerda@halexistar.com.br, camila.nunes@halexistar.com.br, leandro.oliveira@halexistar.com.br, Larissa Normanha - HI-LIC <larissa.normanha@halexistar.com.br>, Leila Quaiotti HI-LIC <licitação@halexistar.com.br>, Ana Jesus - HI-LIC <Ana.oliveira@halexistar.com.br>, Hastiéri Couto - Representações <hcouto.rep@gmail.com>, hunir@hunir.com.br, sp1biochimico@gmail.com, licitacoes1@injex.com.br, injex@injex.com.br, logistica@hyperfarma.net, "Tatiane (JG Moriya)" <tatiane@jgmoriya.com.br>, belmiro@jgmoriya.com.br, licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br, vendas3@jupiterdistribuidora.com.br, gerencia@jupiterdistribuidora.com.br, mclaudia@jnfaldas.com.br, vendas@biomedika.com.br, JC Hospitalar <jcreprehosp@gmail.com>, licitacao@kolplast.com.br, koralhospitalar@gmail.com, vendas@laborimport.com.br, ronaldo@libema.com.br, marcio@ljmdistribuidora.com.br, Marca Medica <marcamedica@gmail.com>, maura.goncalves@zerbinimedical.com.br, Comercial - Medial Insumos <comercial@medialinsumos.com.br>, sar@medgoldman.com.br, sac2@medgoldman.com.br, licitacao@medilarrs.com.br, licitacao07@medilarrs.com.br, José Antonio Mondoni <jamondoni@uol.com.br>, sac@medialinsumos.com.br, medimport@hotmail.com, licitacoes@medimport.com.br, andreamaral@medimport.com.br, Leticia - Medimport <leticia@medimport.com.br>, nelson@medcir.com.br, marcia@medcir.com.br, contato@medpoa.com.br, licitacao1@mlcomercio.com, licitacao3@mlcomercio.com, licitacao4@mlcomercio.com, soraia.barbosa@medicalline.com.br, Carla Guimarães <licitacao2@medicalline.com.br>, vendas01@mmdiagnostics.com.br, marcosmoonsea@uol.com.br, monte monte bello <montebello.erik@gmail.com>, vera.bitencourt@bsci.com, Newcare Materiais <newcare.vendas@gmail.com>, odontomedifb@hotmail.com, orizzon@terra.com.br, ORTOCENTER APH RESGATE <aph.ortocenter@gmail.com>, admg@ortopratika.com.br, licitacao@ortopratika.com.br, alex@oxigel.com.br, vendas1@oxigel.com.br, Licitação - SCO <licitacao@scterapiaspiratoria.com.br>, felipe@papalix.com.br, papalix@papalix.com.br, luciano@papalix.com.br, licitacao@planerr.com.br, robson@planerr.com.br, rlourenco@plasticosjurema.com.br, PHO Vilton <vilton.dias@phohospitalar.com.br>, Edson Zago | PHO <edson.zago@phohospitalar.com.br>, comercial@phohospitalar.com.br, atendimento@phohospitalar.com.br, financeiro@phohospitalar.com.br, Vanderlei Andrade <vanderlei.aandrade@hotmail.com>, pregao1@polarfix.com.br, vendas@polarfix.com.br, pregao2@polarfix.com.br, Editais <editais@polarfix.com.br>, presencial@polarfix.com.br, licitacao@politecsaude.com.br, licitacao05@politecsaude.com.br, editais@pontualmedical.com.br, pontual@pontualmedical.com.br, jailson@pontualmedical.com.br, Dirceu Mori <mori@previxepis.com.br>, licitacao@protec.com.br, licitacao2@protec.com.br, mateusrueda@ig.com.br, vendas@provimed.com.br, provip@proviphospitalar.com.br, Licitação Provip <licita@proviphospitalar.com.br>, Ricardo Nunes <ricardo.nunes@proviphospitalar.com.br>, fatima@proviphospitalar.com.br, Marcelo Gomes <marcelo@proviphospitalar.com.br>, Plinia - Recmed <vendas1@recmed.com.br>, rl@rlsup.com.br, daniel_odontomed@hotmail.com, rheleto@rheletofarmacia.com.br, rhoss@rhoss.com.br, "Emerson ." <emerson@rlsup.com.br>, vendas4@romed.com.br, licitacao@rosiclercirurgica.com.br, salvadormed@outlook.com, ricardo.nunes@s3med.com.br, vendas@s3med.com.br, S3 Med_01 <licitacao@s3med.com.br>, carolina@siltace.com.br, contato@siltace.com.br, fernanda@siltace.com.br, silvia@siltace.com.br, Tayna - SIMMED <tayna@simmedhospitalar.com.br>, angonsa@uol.com.br, sinafar@uol.com.br, vendas@redesinete.com.br, licitacao@supri-medical.com, comercial1@supri-medical.com, comercial@supri-medical.com, Licitação3 Solumed <licitacao3@solumeddistribuidora.com.br>, Cotacao Solumed <cotacao@solumeddistribuidora.com.br>, Localizador 04 - Supermedica <localizador04@supermedica.com.br>, vendas@supermed.net.br, vendas03@supermed.net.br, vendas@tecnimed.com.br, trela@trelacomercial.com.br, Henrique@trelacomercial.com.br, diego.neves@triadefarmaceutica.com.br, unit.vendas@terra.com.br, contato@laft.com.br, laercio@laft.com.br, laerciosuatto@globo.com, vale.laerciosuatto@gmail.com, valmil@sercomtel.com.br, contato@vedanasaude.com.br, vibel.vendas@uol.com.br, vibelcomercial@uol.com.br, Vital Hosp_01_02

<vendas05@vitalhospitalar.com.br>, licitacao03@vitalhospitalar.com.br, João Ricardo <jricardo@volpidistribuidora.com.br>, ivan@tecno4.com.br, vendas03@russer.com.br, All Medica_01 <licitacao01@allmedicadistribuidora.com.br>, ASLI Comercial_01 <asli@aslicomercial.com.br>, Josiane Carraro <josifcarraro@gmail.com>, atenapharma@atenapharma.com.br, contratos1@atenapharma.com.br, Marco Aurelio Freesz <licitacao@ativahospitalar.com.br>, Ativa Medico_01_02 <vendas@ativahospitalar.com.br>, BH Farma_01_03 <editais03@bhfarma.com.br>, BHFARMA - LICITAÇÃO - Brenda Priscila <licitacao@bhfarma.com.br>, Bio Hosp_01_02 <editais@biohosp.com.br>, Dispensa Biohosp <dispensa01@biohosp.com.br>, egidio.santo@biohosp.com.br, rafael.carmo@biohosp.com.br, sac@centrovale.com.br, compras1@centrovale.com.br, "Cirúrgica Biomédica Ltda." <licitacao.biomedica@gmail.com>, Cirúrgica Biomédica <cirurgicabiomedica@gmail.com>, cirurgicabiomedica@hotmail.com, Cirurgica Onix_01_02 <joaocirurgicaonix@gmail.com>, cirurgicaonix@hotmail.com, Cirurgica União_01 <uniao@cirurgicauniao.com.br>, junior@cirurgicauniao.com.br, CM Hospitalar Mafra_01 <licitacoes@mafrahospitalar.com.br>, crislaine.jamarino@mafrahospitalar.com.br, Vitor Mattos - CM Hospitalar <vitor.mattos@mafrahospitalar.com.br>, Karolina Moretti <karolina@cmhospitalar.com.br>, Daniel Carvalho - Mafra Hospitalar <daniel.carvalho@mafrahospitalar.com.br>, Jefferson Oliveira <jefferson.oliveira@mafrahospitalar.com.br>, Mariane Brasileiro <mariane.brasileiro@mafrahospitalar.com.br>, Claudia Bernardes de Sousa <claudia.sousa@mafrahospitalar.com.br>, Comercial Valfarma_01 <comercialvalfarma@hotmail.com>, Yumifarma <comercial@yumifarma.com.br>, Pro Saúde_01 <atendimento@distribuidoraprosauade.com.br>, licitacao@grupoelfa.com.br, eric.masini@grupoelfa.com.br, Marisa Caliseo Baptista <marcelo@sevenlines.com.br>, adeilton.pinheiro@grupoelfa.com.br, cotacaopublica@grupoelfa.com.br, edson.barbosa@grupoelfa.com.br, Especificarma_01 <ger.cpr@especificarma.com.br>, ger.lic@especificarma.com.br, sup2@especificarma.com.br, Especificarma_01 <sup.lic@especificarma.com.br>, Renato Meurer <goldenplusdistribuidora@gmail.com>, vendas2@inovahosp.com.br, vendas3@inovahosp.com.br, vendas@inovahosp.com.br, licitacao@inovahosp.com.br, licitacao07@inovamed-rs.com.br, vendas01@inovamed-rs.com.br, Luciano | Vendas <vendas05@inovamed-rs.com.br>, "marcela.rosignoli" <marcela.rosignoli@jcpdprodutosfarmaceuticos.com.br>, licitacaomedlive@medlive.com.br, mercantillicitacao02@gmail.com, barretodist@gmail.com, leandro@multifarma.com.br, licitacao5@multifarma.com.br, erika@multifarma.com.br, mundifarmadistribuidora.cotacao@hotmail.com, mundifarmadistribuidora@gmail.com, filial2@nacionalhospitalar.com.br, tatiana.silva@nacionalhospitalar.com.br, Comercial Panorama <comercial@panoramamed.com.br>, cotacoes@panoramamed.com.br, Licitação Panorama <licitacao@panoramamed.com.br>, Gracielle Quality Medical <compras7@qualitymedicalsp.com.br>, compras2@qualitymedicalsp.com.br, Emergencia Hospitalar <emergenciahospitalar@hotmail.com>, Mauro Forcetto <mauroforcetto@uol.com.br>, Adriana Perinotto <adriana.perinotto@rioclarense.com.br>, Rafaela Arruda <rafaela.arruda@rioclarense.com.br>, Rafael Castanheira <rafael.castanheira@rioclarense.com.br>, contratos@rioclarense.com.br, PATRICIA SANTOS <sansilcotacao2@gmail.com>, Jose Roberto Soma <saopaulo1.sp@somahospitalar.com.br>, vendas3.pr@somahospitalar.com.br, vendas1.pr@somahospitalar.com.br

A/C: LICITAÇÕES/VENDAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

Baseado no art. 24 – inciso II (Lei 8666/93)

DADOS DA PREFEITURA PARA CONSULTA DE CADASTRO

PREFEITURA DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

Comunicamos que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS / SECRETARIA DA SAÚDE** pretende adquirir através de **Compra Direta** (Dispensa de Licitação) os materiais e/ou serviços constantes do documento em anexo para os quais solicitamos **PROPOSTA DEFINITIVA E OFICIAL DE PREÇOS**.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada até o dia **26/03/2020 às 16:00 hrs** por meio eletrônico no e-mail: apoiosaude.guarulhos@gmail.com ou no endereço: Rua Iris, 300 – Sala 04 - Gopoúva – Guarulhos – CEP 07051-080 – SP. Contato: (11) 2472-5006.

Com os mais cordiais cumprimentos, gentilmente solicitamos o retorno de uma negativa quando da impossibilidade de ofertarem uma proposta comercial. Evitando assim insistentes consultas e mantendo contato para futuras requisições.

FORMA DE ENTREGA: ÚNICA

JOÃO PAULO



SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ESTRATÉGICO

Secretaria da Saúde de Guarulhos

Rua Íris, 300 - Sala 02 - Gopoúva - Guarulhos - SP - CEP 07051-080

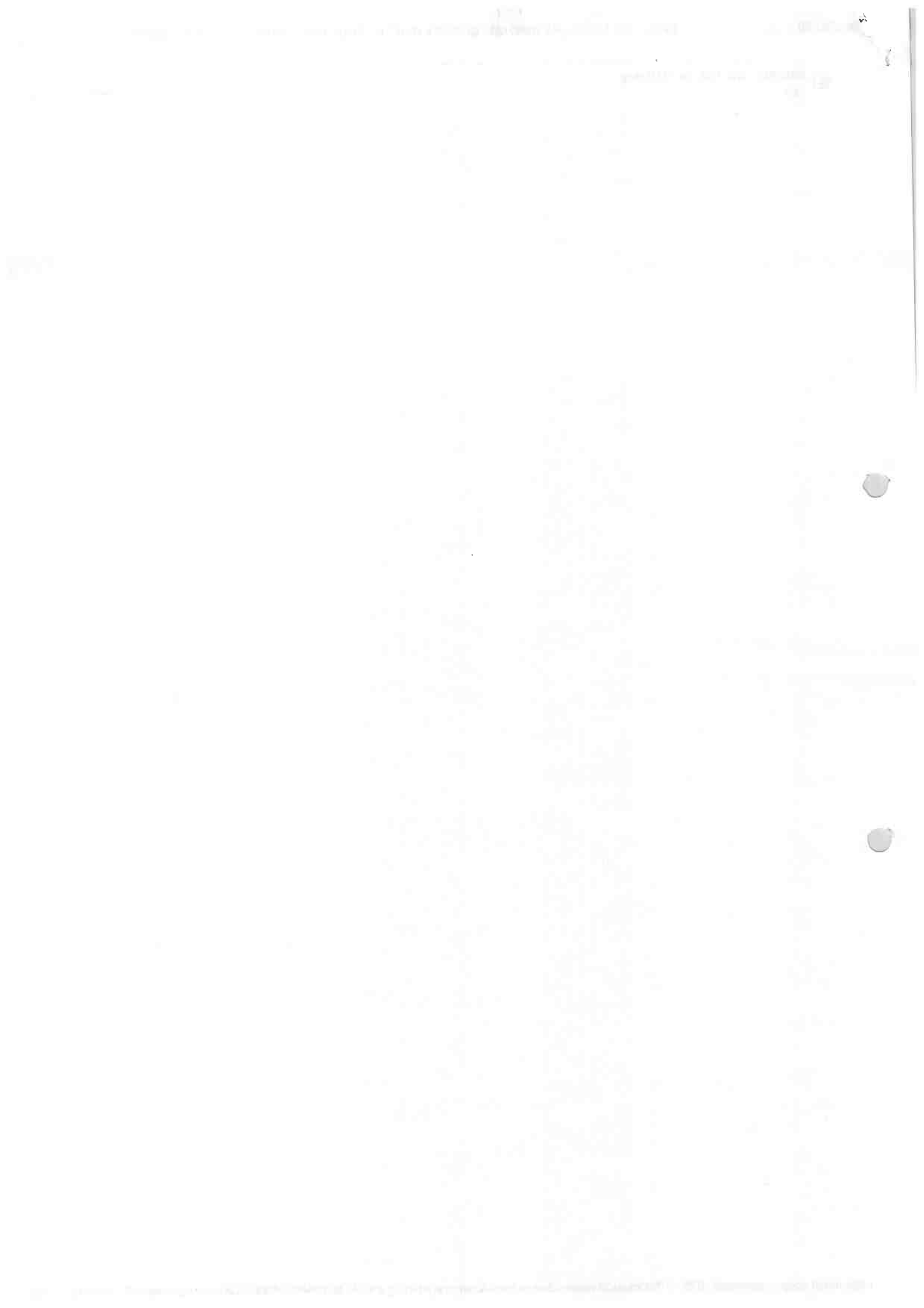
Tel.: (11) 2472-5006/5022

19897/2

[Handwritten signature] 12



ANEXO I RC 185-20 FMS.doc
62K





Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau...@gmail.com>

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau...@gmail.com>

24 de março de 2020 10:48

Cco: drogafonte@drogafonte.com.br, dinalab@dinalab.com.br, orbitalprodutos@gmail.com, medplus@terra.com.br, comercial@rhodeshospitar.com.br, rcvdo brasil@hotmail.com, disposau...@hotmail.com, vendas@adonex.com.br, sac@rioquimica.com.br, Douglas <douglas@recommed.com.br>, recommed@recommed.com.br, Alessandro Barbosa | B&M Representação <a.barbosa@bemrepresentacao.com.br>, vendas@labnews.ind.br

A/C: LICITAÇÕES/VENDAS**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA***Baseado no art. 24 – inciso II (Lei 8666/93)***DADOS DA PREFEITURA PARA CONSULTA DE CADASTRO**

PREFEITURA DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

Comunicamos que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS / SECRETARIA DA SAÚDE** pretende adquirir através de **Compra Direta** (Dispensa de Licitação) os materiais e/ou serviços constantes do documento em anexo para os quais solicitamos **PROPOSTA DEFINITIVA E OFICIAL DE PREÇOS**.

A PROPOSTA deverá ser apresentada até o dia **26/03/2020 às 16:00 hrs** por meio eletrônico no e-mail: **apoiosau...@gmail.com/** ou no endereço: **Rua Iris, 300 – Sala 04 - Gopoúva – Guarulhos – CEP 07051-080 – SP. Contato: (11) 2472-5006.**

Com os mais cordiais cumprimentos, gentilmente solicitamos o retorno de uma negativa quando da impossibilidade de ofertarem uma proposta comercial. Evitando assim insistentes consultas e mantendo contato para futuras requisições.

FORMA DE ENTREGA: ÚNICA

JOÃO PAULO

**SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ESTRATÉGICO**

Secretaria da Saúde de Guarulhos

Rua Íris, 300 - Sala 02 - Gopoúva - Guarulhos - SP - CEP 07051-080

Tel.: (11) 2472-5006/5022

**ANEXO I RC 185-20 FMS.doc**

62K

FORMA DE ENTRESA UNICA

FORMA DE ENTRESA UNICA - COPIA DIRETA - AGUA OMBREADA E VOLUME

Este documento serve para a entrega direta de água ombreada e volume. Deve ser preenchido e entregue ao setor de distribuição de água.

FORMA DE ENTRESA UNICA

FORMA DE ENTRESA UNICA - COPIA DIRETA

Este documento serve para a entrega direta de água ombreada e volume.

Nº de identificação Nº de identificação Nº de identificação

Este documento serve para a entrega direta de água ombreada e volume. Deve ser preenchido e entregue ao setor de distribuição de água.

Este documento serve para a entrega direta de água ombreada e volume. Deve ser preenchido e entregue ao setor de distribuição de água.

FORMA DE ENTRESA UNICA

FORMA DE ENTRESA UNICA



Este documento serve para a entrega direta de água ombreada e volume. Deve ser preenchido e entregue ao setor de distribuição de água.

FORMA DE ENTRESA UNICA

**RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS**Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau...@gmail.com>
Para: costafarma@gmail.com

24 de março de 2020 10:57

A/C: LICITAÇÕES/VENDAS**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA***Baseado no art. 24 – inciso II (Lei 8666/93)***DADOS DA PREFEITURA PARA CONSULTA DE CADASTRO**

PREFEITURA DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

Comunicamos que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS / SECRETARIA DA SAÚDE** pretende adquirir através de **Compra Direta** (Dispensa de Licitação) os materiais e/ou serviços constantes do documento em anexo para os quais solicitamos **PROPOSTA DEFINITIVA E OFICIAL DE PREÇOS**.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada até o dia **26/03/2020 às 16:00 hrs** por meio eletrônico no e-mail: **apoiosau...@gmail.com/** ou no endereço: **Rua Iris, 300 – Sala 04 - Gopoúva – Guarulhos – CEP 07051-080 – SP. Contato: (11) 2472-5006.**

Com os mais cordiais cumprimentos, gentilmente solicitamos o retorno de uma negativa quando da impossibilidade de ofertarem uma proposta comercial. Evitando assim insistentes consultas e mantendo contato para futuras requisições.

FORMA DE ENTREGA: ÚNICA**JOÃO PAULO****SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ESTRATÉGICO**Secretaria da Saúde de Guarulhos
Rua Iris, 300 - Sala 02 - Gopoúva - Guarulhos - SP - CEP 07051-080
Tel.: (11) 2472-5006/5022**ANEXO I RC 185-20 FMS.doc**
62K

GUARULHO - CONTRA OIBET - FOLHA ÚNICA DE VOTAÇÃO

M. C. M.

ANEXO ÚNICO

FOLHA ÚNICA DE VOTAÇÃO - CONTRA OIBET

Em 14 de maio de 2014

PRIMEIRA TURMA DE JÚRIS
CNPJ nº 16.429.000/01-80

Constatamos que a PRIMEIRA TURMA MUNICIPAL DE GUARULHO, SECRETARIA DE SAÚDE, através do Edital nº 001/2014, publicado em 14 de maio de 2014, no Diário Oficial do Município de Guarulho, nº 14.500, de 14 de maio de 2014, convocou para a realização de licitação o processo nº 001/2014, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Em razão disso, a PRIMEIRA TURMA MUNICIPAL DE GUARULHO, SECRETARIA DE SAÚDE, através do Edital nº 001/2014, publicado em 14 de maio de 2014, no Diário Oficial do Município de Guarulho, nº 14.500, de 14 de maio de 2014, convocou para a realização de licitação o processo nº 001/2014, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Em razão disso, a PRIMEIRA TURMA MUNICIPAL DE GUARULHO, SECRETARIA DE SAÚDE, através do Edital nº 001/2014, publicado em 14 de maio de 2014, no Diário Oficial do Município de Guarulho, nº 14.500, de 14 de maio de 2014, convocou para a realização de licitação o processo nº 001/2014, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

FORMA DE FOLHA ÚNICA

SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRA TURMA MUNICIPAL DE GUARULHO
SECRETARIA DE SAÚDE
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
GUARULHO - SP



Dispensa de Licitação - Secretaria da Saúde <dlsaude.guarulhos@gmail.com>

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOSDispensa de Licitação - Secretaria da Saúde <dlsaude.guarulhos@gmail.com>
Para: costafarma@gmail.com

24 de março de 2020 11:05

A/C: LICITAÇÕES/VENDAS**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA***Baseado no art. 24 – inciso II (Lei 8666/93)***DADOS DA PREFEITURA PARA CONSULTA DE CADASTRO**

PREFEITURA DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

Comunicamos que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS / SECRETARIA DA SAÚDE** pretende adquirir através de **Compra Direta** (Dispensa de Licitação) os materiais e/ou serviços constantes do documento em anexo para os quais solicitamos **PROPOSTA DEFINITIVA E OFICIAL DE PREÇOS**.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada até o dia **26/03/2020 às 16:00 hrs** por meio eletrônico no e-mail: [apoiosaude.guarulhos@gmail.com/](mailto:apoiosaude.guarulhos@gmail.com) ou no endereço: Rua Iris, 300 – Sala 04 - Gopoúva – Guarulhos – CEP 07051-080 – SP. Contato: (11) 2472-5006.

Com os mais cordiais cumprimentos, gentilmente solicitamos o retorno de uma negativa quando da impossibilidade de ofertarem uma proposta comercial. Evitando assim insistentes consultas e mantendo contato para futuras requisições.

FORMA DE ENTREGA: ÚNICA

JOÃO PAULO

**SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ESTRATÉGICO**Secretaria da Saúde de Guarulhos
Rua Iris, 300 - Sala 02 - Gopoúva - Guarulhos - SP - CEP 07051-080
Tel.: (11) 2472-5006/5022**Seção Técnica de Licitações**Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos
Rua Iris, 300 - Sala 02 Gopoúva - Guarulhos - SP - CEP 07051-080
Tel.: 2472-5028 / 2472-5029 - **ANEXO I RC 185-20 FMS.doc**
62K

FORMA DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2014

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

FORMA DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2014

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

FORMA DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2014

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

FORMA DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2014

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

24/03/2020

Gmail - RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau...@gmail.com>

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Nelson Lopes <nelsonlopes.representante@gmail.com>

Para: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau...@gmail.com>

24 de março de 2020 10:35

Bom dia João Paulo!!!

Não trabalhamos com o material solicitado

Obrigado



Nelson de França Lopes
Representante Comercial
Celular: 11 96999-0237 / 11 96168-5727
E-mail: nelsonlopes.representante@gmail.com
Empresa Representada:
CIRÚRGICA FERNANDES
"Servindo os Hospitais desde 1946"
Site: www.cfernandes.com.br

Catálogo de Produtos: http://cirurgicafernandes.com.br/imagens/revistas/revista_cf.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10/15/2011

THE STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011
STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011

STATE OF TEXAS - COMPTROLLER GENERAL - OFFICE OF THE COMPTROLLER GENERAL

10/15/2011



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Koral Hosp <koralhospitalar@gmail.com>

24 de março de 2020 10:43

Para: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

Bom dia.

Grata pela cotação, mais no momento não trabalhamos com os materiais solicitados.

Att,

Lucélia Carvalho.

Em ter., 24 de mar. de 2020 às 10:15, Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Av. Eptácio Pessoa, 351
Rocha Sobrinho - Mesquita/RJ
Tel: (21) 2697-7010 / (21) 2697-7011
www.koral-hospitalar.com.br



(21) 2796-8893 - OCEÂNICA

"... Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas . Pessoas transformam o mundo..."
Paulo Freire

COMPTON - COMPLETE DIRECT - AQUA ONE - 100% PURE

COMPTON

100% PURE AQUA ONE - COMPLETE DIRECT - COMPTON

100% PURE AQUA ONE - COMPLETE DIRECT - COMPTON

100% PURE AQUA ONE - COMPLETE DIRECT - COMPTON

100% PURE AQUA ONE - COMPLETE DIRECT - COMPTON

100% PURE AQUA ONE - COMPLETE DIRECT - COMPTON

Compton

100% PURE AQUA ONE - COMPLETE DIRECT - COMPTON

100% PURE AQUA ONE - COMPLETE DIRECT - COMPTON

100% PURE AQUA ONE - COMPLETE DIRECT - COMPTON

17897/20
18



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Daniela Aguiar <vendas4@injex.com.br>

24 de março de 2020 10:49

Para: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

Bom dia

Informo que não fabricamos material em cotação.

At.

Daniela Aguiar

Representante

vendas4@injex.com.br

+55 (11) 99821-3104



De: Apoio Saúde Guarulhos [mailto:apoiosaude.guarulhos@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:16

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

A/C: LICITAÇÕES/VENDAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DECLARACIÓN DE INTERÉS EN LA PARTICIPACIÓN EN LA EMPRESA

COMUNICACIÓN

El presente documento tiene por objeto declarar el interés de los señores **[Nombres]** en la participación en la Empresa **[Nombre de la Empresa]**.

Fecha: **[Fecha]**

El presente documento tiene por objeto declarar el interés de los señores **[Nombres]** en la participación en la Empresa **[Nombre de la Empresa]**.



Interesados

Interesados

Fecha: **[Fecha]**

Interesados

El presente documento tiene por objeto declarar el interés de los señores **[Nombres]** en la participación en la Empresa **[Nombre de la Empresa]**.

Interesados

Fecha: **[Fecha]**



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

UNIT - Vendas <unit.vendas@terra.com.br>

Para: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

24 de março de 2020 11:08

NÃO COMERCIALIZAMOS

Atenciosamente

Elaine Cristina

(11) 5536-9331

UNIBIO Distribuidora e Serviços

CNPJ: 05.330.520/0001-86

RESPONDA NOSSA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES – CLIQUE NO LINK AO LADO: <https://forms.gle/f3cFNESbq8VJGWYF9>**De:** Apoio Saúde Guarulhos [mailto:apoiosaude.guarulhos@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 24 de março de 2020 10:16**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS**A/C: LICITAÇÕES/VENDAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA****Baseado no art. 24 – inciso II (Lei 8666/93)****DADOS DA PREFEITURA PARA CONSULTA DE CADASTRO**

PREFEITURA DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

Comunicamos que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS / SECRETARIA DA SAÚDE** pretende adquirir através de **Compra Direta** (Dispensa de Licitação) os materiais e/ou serviços constantes do documento em anexo para os quais solicitamos **PROPOSTA DEFINITIVA E OFICIAL DE PREÇOS**.

A PROPOSTA deverá ser apresentada até o dia **26/03/2020 às 16:00 hrs** por meio eletrônico no e-mail: [apoiosaude.guarulhos@gmail.com/](mailto:apoiosaude.guarulhos@gmail.com) ou no endereço: Rua Iris, 300 – Sala 04 - Gopoúva – Guarulhos – CEP 07051-080 – SP. Contato: (11) 2472-5006.

Com os mais cordiais cumprimentos, gentilmente solicitamos o retorno de uma negativa quando da impossibilidade de ofertarem uma proposta comercial. Evitando assim insistentes consultas e mantendo contato para futuras requisições.

FORMA DE ENTREGA: ÚNICA

JOÃO PAULO

SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ESTRATÉGICO

Secretaria da Saúde de Guarulhos

Rua Íris, 300 - Sala 02 - Gopoúva - Guarulhos - SP - CEP 07051-080

Tel.: (11) 2472-5006/5022



Livre de vírus. www.avast.com.



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

19897/20
22**RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS**

Karina ALves | Cirurgicakd <licitacoes03@cirurgicakd.com.br>
Para: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

24 de março de 2020 12:25

Boa Tarde!

Não trabalhamos com este item.

Att,

Atenção Orientações e Determinações a respeito do **CORONAVÍRUS**

Em razão de força maior, frente ao COVID-19 (corona vírus), comunicamos que a CIRURGICA KD irá operar com o quadro de funcionários reduzido por tempo indeterminado a partir do dia 19.03.2020. O departamento administrativo e comercial estarão HOME OFFICE com atendimento via telefone e Skype.

Contato
Karina Sibelli
(11) 997976-1673 / (11) 2541-1095
www.cirurgicakd.com.br

CUIDADOS

- LAVEM SEMPRE AS MÃOS
- EVITAMOS O CONTATO COM PESSOAS DOENTES
- EVITAMOS O CONTATO COM FEZES

De: Licitações04 | Cirurgicakd [mailto:licitacoes04@cirurgicakd.com.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:42

Para: 'Karina ALves | Cirurgicakd'

Assunto: ENC: RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

De: Apoio Saúde Guarulhos [mailto:apoiosaude.guarulhos@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:16

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

A/C: LICITAÇÕES/VENDAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

This message has been scanned for viruses and dangerous content by **E.F.A. Project**, and is believed to be clean.

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS





Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau...@gmail.com> 19897/22 31

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Cristina Hermes | Medlive <chermes@medlive.com.br>
Para: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau...@gmail.com>

25 de março de 2020 08:50

Prezados, bom dia.

Infelizmente eu não disponho de estoque do produto solicitado.

Agradeço e nos colocamos a disposição para demais oportunidades.

Att.



Cristina Hermes
Licitação

(51) 3718.7600 | chermes@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S/A
medlive.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

SECRET



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

19897/20
22**RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS**Fernando Lima - Vendas 3 <vendas3@provimed.com.br>
Para: apoiosaude.guarulhos@gmail.com

25 de março de 2020 09:06

Bom dia,

Não atendemos este produto,.

Atenciosamente:

Fernando Lima
Vendas

- vendas3@provimed.com.br
- (41) 3149-1102 / 9 8504-2125
- www.provimed.com.br
- Av. Victor Ferreira do Amaral, 1262 - Tarumã - Curitiba/PR

Em 24/03/2020 10:21, VENDAS - PROVIMED escreveu:

Júlio César
Vendas

- vendas@provimed.com.br
- (41) 3149-1102 / 9 8504-2125
- www.provimed.com.br
- Av. Victor Ferreira do Amaral, 1262 - Tarumã - Curitiba/PR

----- Mensagem original -----

Assunto: RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS**Data:** 24/03/2020 10:15**De:** Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>**Para:**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC
SUVA, FIJI

Faculty of Education
Department of Educational Studies

EDUC 301: Educational Research Methods
Semester 1, 2023

Assignment 1: Research Proposal
Due Date: 15th October 2023

Weighting: 20%

Instructions: Read the assignment brief carefully and submit your proposal in a typed format.

Assessment Criteria: The proposal will be assessed based on the following criteria:

1. Understanding of the research topic and its significance.

2. Clarity of the research objectives and research questions.

3. Feasibility of the proposed research design and methodology.

4. Quality of the writing and presentation.

5. Ability to identify and address potential limitations and ethical considerations.

6. Demonstration of critical thinking and analysis.

7. Use of appropriate academic sources and references.

8. Adherence to the assignment brief and formatting requirements.

9. Overall coherence and flow of the proposal.

10. Ability to justify the choice of research topic and methodology.

11. Demonstration of a clear understanding of the research process.

12. Ability to communicate research ideas effectively.

13. Use of appropriate language and terminology.

14. Overall quality and originality of the proposal.

15. Adherence to the assignment brief and formatting requirements.

27/03/2020

Gmail - RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

19897/20
23

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Cruzel Comercial <cruzel@cruzel.com.br>

Para: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

25 de março de 2020 10:30

Bom dia!

Agradecemos a preferência, contudo não cotamos o material solicitado.

Atenciosamente,

Departamento Comercial



Tel. (11) 2768-4688 / 2305-0993

CNPJ: 19.877.178/0001-43

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

THE DIRECTOR - FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

CONFIDENTIAL

Reference is made to your letter of 10/15/68.

Enclosed for you are two copies of a report...

Very truly yours,
Special Agent in Charge

W. J. [Name]
Special Agent in Charge

CONFIDENTIAL

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10/15/68 BY [Name]

CONFIDENTIAL

27/03/2020

Gmail - RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

19897/20



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau.de.guarulhos@gmail.com>

24

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

vendas1@oxigel.com.br <vendas1@oxigel.com.br>
Para: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau.de.guarulhos@gmail.com>

25 de março de 2020 13:19

Boa Tarde!

Agradecemos pelo e-mail enviado.

Não trabalhamos com o material solicitado, mas ficamos à disposição para novas consultas.

Atenciosamente,

Depto. Vendas

Oxigel Mats. Hospitalares Ltda.
Tel.: (11) 5567-1766
Whatsapp(11) 5567-1762
E-mail: vendas1@oxigel.com.br



www.oxigel.com.br

Curta nossa pagina!

De: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau.de.guarulhos@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:16
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

A/C: LICITAÇÕES/VENDAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

STATE OF ALABAMA
DEPARTMENT OF REVENUE

Alabama Department of Revenue
2014-2015 Budget Request
General Fund

Agency: [Faint text]
Division: [Faint text]
Department: [Faint text]

Position Title: [Faint text]
Grade: [Faint text]
Salary Range: [Faint text]

Number of Positions: [Faint text]
Funding Source: [Faint text]

Justification: [Faint text]

Comments: [Faint text]

Signature: [Faint text]

Date: [Faint text]



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com> 2:00

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Vendas Romed <vendas22@romed.com.br>
Para: apoiosaude.guarulhos@gmail.com

25 de março de 2020 14:38

Boa tarde,

Lamentamos informar que não trabalhamos com os itens solicitados, estamos encaminhando

O link do catálogo para mais informações de nossos produtos. https://romed.com.br/wp-content/uploads/cat_Romed_2020_web.pdf

Agradecemos a preferência, a disposição.

Att

**ROMED IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

Amanda Fernandes Santos

Depto Comercial

TEL: (11) 3718-1000

Ramal: 1002

E-MAIL: vendas22@romed.com.br

SITE: www.romed.com.br

De: Thalyta adm vendas Romed [mailto:vendas@romed.com.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:32

Para: 'Vendas Romed'

Assunto: ENC: RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

De: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:16

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

A/C: LICITAÇÕES/VENDAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Libre de vírus. www.avast.com.





Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau...@gmail.com>

19897/20
JP 26

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Paula - Cirúrgica União Ltda. <paula@cirurgicauniao.com.br>
Para: apoiosau...@gmail.com
Cc: "taina.albuquerque" <taina.albuquerque@cirurgicauniao.com.br>

26 de março de 2020 09:59

Bom dia / Boa tarde

Agradecemos o contato, mas infelizmente não cotamos o(s) item(ns) solicitados.

*****esgotado(s)

De: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosau...@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 10:16

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

A/C: LICITAÇÕES/VENDAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avg.com.



ANEXO I RC 185-20 FMS.doc

62K

CONSTITUTION OF THE UNITED STATES OF AMERICA

Article I, Section 1

All legislative Powers herein granted shall be vested in a Congress of the United States, which shall consist of a Senate and House of Representatives.

Section 1

ARTICLE I

Section 1

Section 2

Section 3



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Rafaela Arruda <rafaela.arruda@rioclarense.com.br>
Para: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>
Cc: MAURO <mauroforcetto@uol.com.br>

25 de março de 2020 10:39

Bom dia, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo cotação de preços.

Qualquer dúvida por gentileza entrar em contato.

Por favor atentar-se ao campo de observação do orçamento.

***Não faturamos pedidos abaixo de R\$ 500,00 ***

Orçamento válido apenas para compra direta, por gentileza não utilizar o mesmo para fins de estimativas de preços

*** ATENÇÃO: Não fracionamos nossas embalagens de acordo com as Portarias de n.ºs. 802 de 08/10/1998 e 344 de 12/05/1998 emitidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e Exigências das Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais que é terminantemente proibido o Distribuidor proceder ao fracionamento/violar as embalagens secundárias.***

"Estamos apresentado a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição".

Um ótimo dia.

Atenciosamente,



Rafaela S. Corbanez de Arruda

Teleprefeitura

Tel/Fax: (19) 3522-5800

E-mail: rafaela.arruda@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

Em ter., 24 de mar. de 2020 às 10:15, Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2995902.pdf
124K

SECRET

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, [redacted], dated [redacted], and the report of the Special Agent in Charge, [redacted], dated [redacted].

20

SECRET

Very truly yours,

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

19897/20
8 28



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: JAGUARIUNA Estado: SP
End: PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000, GALPAO G22
Fone: (19) 3522-5800 15808
Cep: 13916-074
Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: 2995902
Terça-feira, 24 de março de 2020

Dados do Cliente:

Empresa: 1014 - PREF MUN DE GUARULHOS
End: AV. BOM CLIMA,49
Cep: 07196220

Cidade: GUARULHOS - Estado: SP
Fone: (11) 6472-5026

Fax: (11) 6472-5025
Cnpj: 46.319.000/0001-50

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1	025190	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML CX C/12L - 83492	VIC PHARMA	L	LITRO	108	R\$ 4,8600	R\$ 4,8600	R\$ 524,88

Princípio Ativo:

AGUA OXIGENADA 1000ML

Reg. MS: 0000001992006

Total Orçamento: R\$ 524,88

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Previsão de Entrega: 25/03/2020

Validade da Proposta: 02/04/2020

Observações:

RC 185/2020 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS*** PRAZO DE ENTREGA: *** ATE 5 DIAS ÚTEIS *** VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS *** FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00, POR PEDIDO *** ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998*** ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA *** FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO *** BANCO DO BRASIL S/A. - AG. 5119-5 C/C. 700.000-6 *** "Estamos apresentado a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". *** De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 1.430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00***

Estamos no Aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.
Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

pf. 62/20

Rafaela P. Cotrim
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Rafaela Sarah C. de Arruda
Depto. de Vendas

MAURO ANTONIO FORCETTO ME - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Orçamento realizado por: Rafaela Arruda Binte

EMAIL

TO: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

FROM: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

DATE: [Date]

Dear [Name],

[Main body of the letter text]

Sincerely,

Refined Company
[Signature]

[Footer text]



Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

Vendas <vendas@blueskylab.com.br>

24 de março de 2020 15:00

Para: Apoio Saúde Guarulhos <apoiosaude.guarulhos@gmail.com>

PREZADO CLIENTE

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA COMERCIAL SOLICITADA

SEM MAIS, AGRADECEMOS PELA CONFIANÇA EM NOSSA EMPRESA

GUARULHOS, 24/03/2020

LUCIANO VASCONCELOS

TEL: 11*996150477

BlueskyLab
artigos para laboratórios

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ME

CNPJ: 30.815.533/0001-92

I.E.: 796.750.182.118

END: RUA 2º TEN. AVIADOR MARIO LUIZ FIGUEIROA Nº 30

CUMBICA - GUARULHOS - SÃO PAULO ** CEP: 07181-060

vendas@blueskylab.com.br *** adm@blueskylab.com.br

011-4963*5259 4965*2320

De: Apoio Saúde Guarulhos [mailto:apoiosaude.guarulhos@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 24 de março de 2020 10:16**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** RC 185/20 - PA 19897/20 - COMPRA DIRETA - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME - GUARULHOS

A/C: LICITAÇÕES/VENDAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA**Baseado no art. 24 – inciso II (Lei 8666/93)****DADOS DA PREFEITURA PARA CONSULTA DE CADASTRO**

PREFEITURA DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

Comunicamos que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS / SECRETARIA DA SAÚDE** pretende adquirir através de **Compra Direta** (Dispensa de Licitação) os materiais e/ou serviços constantes do documento em anexo para os quais solicitamos **PROPOSTA DEFINITIVA E OFICIAL DE PREÇOS**.


A PROPOSTA deverá ser apresentada até o dia **26/03/2020 às 16:00 hrs** por meio eletrônico no e-mail: apoiosaude.guarulhos@gmail.com/ ou no endereço: Rua Iris, 300 – Sala 04 - Gopoúva – Guarulhos – CEP 07051-080 – SP. Contato: (11) 2472-5006.

Com os mais cordiais cumprimentos, gentilmente solicitamos o retorno de uma negativa quando da impossibilidade de ofertarem uma proposta comercial. Evitando assim insistentes consultas e mantendo contato para futuras requisições.

FORMA DE ENTREGA: ÚNICA

JOÃO PAULO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROP 0762_MAR REAG JOÃO PAULO PREF GUARU RC 185_20.pdf**
109K

19897/20

BlueskyLab

artigos para laboratórios

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
CNPJ: 30.815.533/0001-92 I.E.: 796.750.182.118
End.: Rua 2º Ten. AVIADOR MARIO LUIZ FIGUEIROA Nº 30
CUMBICA GUARULHOS SÃO PAULO Cep: 07181-060

Proposta nº	0762/MAR/20
Data	24/03/2020
Vendedor	LUCIANO

TELEFONES DE CONTATO: 11-4963-5259 *** 4965-2320

Contato(Sr/Srta): JOÃO PAULO

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Email: apoiosaude.guarulhos@gmail.com

Inf. Adicionais: Val.da Proposta: 30 DIAS Garantia 12 MESES

Numero de Sua Solicitação RC 185/20 - PA 19897/20 Pagamento 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA X EM ATE 30 DIAS Conforme Material Local de Entrega

Obs.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES FRETE: (X) INCLUSO **** () A COMBINAR

ITEM	QTDE	UNDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	Valor Total
1	100	FRS	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES em solução límpida e incolor. Composição: Peróxido de Hidrogênio 3% e veiculo aquoso. Embalagem contendo 1 litro	ACS CIENTIFIC	14.50	1.450,00
						-

Banco do Brasil Ag: 4770 - 8 C/C: 13665 - 4

E-mails: vendas@blueskylab.com.br vendas2@blueskylab.com.br adm@blueskylab.com.br	 LUCIANO VASCONCELOS R.G.: 12.587.910-9 SSP-SP CPF: 064.491.128-82 Data: VENDAS/ADM		
		Valor Total	1.450,00

BlueskyLab

BlueskyLab is a research project focused on building a new generation of social media. We are currently looking for talented individuals to join our team. If you are interested in learning more about our mission and the opportunities we have available, please contact us at info@blueskylab.org.

Project Name	Start Date	End Date	Status
Project A	2023-01-15	2023-03-31	Completed
Project B	2023-04-01	2023-06-30	In Progress
Project C	2023-07-01	2023-09-30	On Hold
Project D	2023-10-01	2023-12-31	Planned

1957/20
31



SS-GUARULHOS PESQUISA DE PREÇOS <pesquisasaudeguarulhos@gmail.com>

Cotação

vicmafer <vicmafer@uol.com.br>

24 de março de 2020 16:28

Para: "pesquisasaudeguarulhos@gmail.com" <pesquisasaudeguarulhos@gmail.com>

João Paulo,

Segue anexo cotação.

Att.

Marcos F. Volpi

 **328.20 - PMGUARULHOS.doc**
81K



STANDARD FOR THE CARE AND FEEDING OF LABORATORY MICE

1963

1. PURPOSE AND SCOPE
2. DEFINITIONS
3. FACILITIES AND EQUIPMENT
4. PERSONNEL
5. ENVIRONMENTAL CONDITIONS
6. STOCKING AND BREEDING
7. FEEDING AND WATERING
8. HEALTH CARE AND DISEASE CONTROL
9. RECORDS AND REPORTS
10. REFERENCES

11. APPENDICES

12. INDEX

13. GLOSSARY

14. LIST OF ILLUSTRATIONS

15. LIST OF TABLES

16. LIST OF FIGURES

17. LIST OF REFERENCES

18. LIST OF ABBREVIATIONS

19. LIST OF SYMBOLS

20. LIST OF UNITS

21. LIST OF ACRONYMS

22. LIST OF INITIALS

23. LIST OF REFERENCES

24. LIST OF REFERENCES

25. LIST OF REFERENCES

26. LIST OF REFERENCES

27. LIST OF REFERENCES

28. LIST OF REFERENCES

29. LIST OF REFERENCES

30. LIST OF REFERENCES

31. LIST OF REFERENCES

19897/2
32

SÃO PAULO, 24 DE MARÇO DE 2020

OFERTA Nº 328/20

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
FONE.: (11) 2472-5006/5022
E-MAIL: apoiosaude.guarulhos@gmail.com

A/C – João Paulo

REF.: - RC 185//2020 FMS

ITEM	UNID	QTD	MATERIAL	PÇ. UNIT.	PÇ TOTAL
01	L	100	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES em solução límpida e incolor. Composição: Peróxido de Hidrogênio 3% e veiculo aquoso.	16,80	1.680,00
			TOTAL	R\$ 1.680,00	

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1. VALIDADE DA OFERTA: 30 DIAS
2. IMPOSTOS INCLUSOS
3. FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 300,00
4. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
5. PAGAMENTO: 30 DIAS



MARCOS F. VOLPI

DEPTº COMERCIAL

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
DEPARTMENT OF THE ARMY
WASHINGTON, D.C. 20315

Page 10 of 10

DATE	AMOUNT	DESCRIPTION	INITIALS
10/10/54	100.00	FOR THE MONTH OF OCTOBER 1954	
TOTAL \$100.00			

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE

DEPARTMENT OF THE ARMY
WASHINGTON, D.C. 20315

19897/20
S 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.969.638/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1997
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VIC-MAFER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VICMAFER		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DURVAL VILALVA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
CEP 04.289-100	BAIRRO/DISTRITO VILA GUMERCINDO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICMAFER@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 5062-5343	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 12:21:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPTON FEDERAL BANK

STATE OF CALIFORNIA

FEDERAL RESERVE BANK OF SAN FRANCISCO SAN FRANCISCO, CALIFORNIA	
DEPOSIT SLIP	
TO THE ORDER OF	\$
PAY TO THE ORDER OF	\$
FOR DEPOSIT ONLY	\$
DATE	\$
TIME	\$
PLACE	\$
NAME	\$
ADDRESS	\$
CITY	\$
STATE	\$
ZIP	\$
SIGNATURE	\$
PRINT NAME	\$
PRINT ADDRESS	\$
PRINT CITY	\$
PRINT STATE	\$
PRINT ZIP	\$

This document is a form used for depositing funds into a bank account. It includes fields for the depositor's name, address, and the amount being deposited. The form is designed to be filled out by the depositor and then submitted to the bank.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - SECRETARIA DA SAÚDE

19897/20
34

Responsável: SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
Departamento: DAFS

Relatório de Cotação: cotação rápida 5384

Pesquisa realizada entre 27/03/2020 12:36:55 e 27/03/2020 12:35:20

Relatório gerado no dia 27/03/2020 12:37:02 (IP: 186.225.126.154)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	2	1 Unidade	5,93	R\$ 5,93

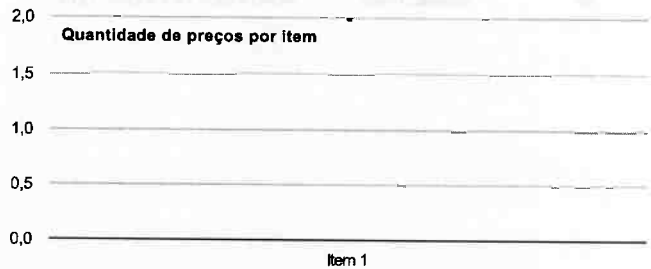
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:3102019 UASG:153163	04/11/2019	R\$ 5,93
Valor Unitário				R\$ 5,93

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,93

Valor Global: R\$ 5,93

Valor do item em relação ao total

1) peróxido de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: peróxido de hidrogênio (água oxigenada) R\$ 5,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,93

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Data: 04/11/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de água, álcool e demais itens para laboratório para tender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Identificação: NºPregão:3102019 / UASG:153163

Descrição: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 277319 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES

Adjudicação: 12/11/2019 16:35

Homologação: 13/11/2019 10:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 38

Unidade: Frasco 1.000,00 ML

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
18.712.730/0001-80 * VENCEDOR *	MAYCON WILL - ME	R\$ 5,93			
Marca: Septmax Fabricante: Distribuidora Amaral Ltda Modelo: 1 litro Descrição: 277319 - ÁGUA OXIGENADA COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. 10 VOLUMES. ÁGUA OXIGENADA					
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: RUA ALVORADA, 180	Nome de Contato: Maycon Will	Telefone: (48) 8821-3375	Email: contato@willcomercial.com.br
55.956.510/0001-29	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA -	R\$ 5,94			
Marca: LS CHEMICALS Fabricante: LS CHEMICALS Modelo: LSC041 Descrição: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES					
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1212	Telefone: (16) 3323-9000	Email: alzira.vendas@lschemicals.com.br	

19897/2
35

Acesse sua conta ▾

Compre pelo telefone
(31) 3270-5000
0300 313 1010

Loja mais próxima
(/lojas)

Meu Carrinho
(/checkout) 0 (/checkout)
(/checkout)

Q Preciso? Araujo tem

Q | Buscar

VER TODA LOJA (/)	MEDICAMENTOS (/medicamentos)	DERMO-COSMÉTICOS (/dermocosmeticos)	MAMÃE E BEBÊ (/infantil)	SAÚDE (/saude)	BELEZA (/beleza)	HIGIENE PESSOAL (/higiene-pessoal)	PET SHOP (/pet-shop)	FITNESS (/fitness)	MELHOR IDADE (/geriatrico/)	LEVE + POR - (http://www.araujo.com.br/kit-araujo)
-------------------	------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------------	------------------	------------------------------------	----------------------	--------------------	-----------------------------	--

Drogeria Araujo (<https://www.araujo.com.br/>) > Saúde (<https://www.araujo.com.br/saude/>) > Primeiros Socorros (<https://www.araujo.com.br/saude/primeiros-socorros/>)



Água Oxigenada Líquida Farmax 10 Volumes

Água Oxigenada Líquida Farmax 10 Volumes com 1 Litro

Por: **R\$ 12,59** Comprar (<https://www.araujo.com.br/checkout/cart/ac>)

Água Oxigenada Líquida Farmax 10 Volumes com 100ml

Por: **R\$ 3,05** Comprar (<https://www.araujo.com.br/checkout/cart/add>)

SOBRE O PRODUTO

(<https://araujo.vteximg.com.br/arquivos/ids/3891222-1000-1000/07896902211537.jpg?v=636722843184400000>)



► VOCÊ ESTÁ VENDENDO... APROVEITE E COMPRE JUNTO



+



+



=

TOTAL
R\$ 43,77

COMPRAR JUNTO

Água Oxigenada Líquida Farmax 10 Volumes com 1 Litro

(8)

Por: R\$ 12,59

Esparadrapo Cremer Impermeável Branco 10cm x 4,5m com 1 Unidade

(1)

Por: R\$ 28,69

Compressa Gaze Extramed 7,5cm x 7,5cm Hidrófila 8 Camadas 5 Dobras Envelope com 10 Unidades

(4)

Por: R\$ 2,49

1. Introduction
2. Methodology
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

The following table shows the results of the experiment. The data indicates that the reaction rate is significantly higher at higher temperatures.

Temperature (°C)	Reaction Rate (mol/L·s)
25	0.012
35	0.025
45	0.050
55	0.100
65	0.200

As shown in the graph, the reaction rate increases exponentially with temperature. This is consistent with the Arrhenius equation, which states that the rate constant increases as the temperature increases.



The results of this experiment demonstrate that temperature has a profound effect on the rate of a chemical reaction. The data shows that a 10-degree increase in temperature can lead to a doubling of the reaction rate. This is a common observation in many chemical reactions and is explained by the Arrhenius equation.

Água Oxigenada 10 Volumes 1 Litro Antisséptico

(Cód. Item 1500429270) Outros produtos **Rioquímica**



Vendido e entregue por **CIRURGICA SAMPAIO CORREA**

Você Merece Garantia Extra

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R\$17,90**

[Ver Parcelas](#)

[Comprar](#)

[Adicionar à lista de casamento](#)

Pague com o Cartão Extra

APROVEITE: Pague R\$17,90 em 1x ou em até 3x de R\$6,21 com juros (1,99% a.m.).

Não tem o Cartão Extra? [Peça já o seu.](#)

Informe seu CEP:

PUBLICIDADE

Produtos Patrocinados



Carga Gillette Venus Breeze - 2 unidades



-14%

Escova Dental Elétrica Oral-B Vitality Recarregável - 110V



-6%

Escova Elétrica Oral-B Vitality - 220V



Kit Crer Visível

[Illegible Section Header]

[Illegible Text]

[Illegible Text]

[Illegible Text]

[Illegible Text]

[Illegible Text]

[Illegible Text]

[Illegible Text]

[Illegible Text]

[Illegible Text]



[Illegible Text]

[Illegible Text]

[Illegible Text]

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

RC 185/20-FMS

MEMº 570/20-SS21.03 - PA 19.897/20-SS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - CORONAVÍRUS - COVID-19.

Lote 01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	Menor Preço	RIOCLARENSE	BLUESKYLAB	VICMAFER	*BP - Minist. Educação SC	* DROGARIA ARAUJO	*EXTRA
1	108	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES em solução límpida e incolor. Composição: Peróxido de Hidrogênio 3% e veículo aquoso. Embalagem contendo 1 litro.	524,88	4,86	4,86	14,50	16,80	5,93	12,59	17,90

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	R\$ 524,88
PRAZO DE ENTREGA	15 dias
PAGAMENTO	30 DIAS
Entrega ÚNICA	

Obs: a oferta da empresa Rioclarense contempla uma apresentação de caixas contendo 12 frascos de 1 litro. Pela impossibilidade de fracionar a embalagem a quantidade em proposta é de 108 frascos (9 caixas c/ 12 unidade).

EMPRESAS:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - TEL. (19) 3522-5800 - CONTATO: RAFAELA CORBANEZ - DATA: 25/03/2020
 rafaela.arauda@rioclarense.com.br - CNPJ 67.729.178/0004-91 - Página da Proposta: 27/28
 BLUESKYLAB - AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELO - TEL (11) 4963-5259 - LUCIANO VASCONCELO - DATA: 24/03/2020
 vendas@blueskylab.com.br - CNPJ 30.815.533/0001-92 - Página da Proposta: 29/30
 COMERCIAL VIC-MAFER LTDA - TEL (11) 5062-5343 - MARCOS F. VOLPI - DATA: 24/03/2020
 vicmafer@uol.com.br - CNPJ 01.969.638/0001-06 - Página da Proposta: 31/32

PESQUISA PARA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

*B.P. - Banco de Preços - www.bancodeprecos.com.br
 * Sites "e-commerce" - DROGARIA ARAUJO // HIPERMERCADO EXTRA

ELABORAÇÃO DO MAPA:

JOÃO PAULO ALVES DA ROCHA
 CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO
 ESTRATÉGICO - SS21.02.05
 C.F. 47.864

27/03/2020

19897/20
37



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ESTRATÉGICO

19897/2
J 38

À
DIVISÃO TÉC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS - SS21.03

Encaminhamos o presente para avaliação da(s) proposta(s) de menor valor, a saber:

EMPRESA(S)/PROPOSTA(S):

LOTE 01:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - fls. 27/28

DADOS PARA AVALIAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):


DESCRIPTIVO

DATA DE VALIDADE OFERTADA

PRAZO DE ENTREGA

Solicitamos ainda, se necessária, a juntada e avaliação da documentação técnica, e posterior envio, com a máxima urgência para a **SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ESTRATÉGICO - SS21.02.05**, para continuidade do procedimento.

SS21.02.05, 27 de março de 2020.


JOÃO PAULO ALVES DA ROCHA
Chefe de Seção Técnica
de Apoio Estratégico - SS21.02.05
CF nº 47.864



SECRETARIA DE AERONAUTICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE AERONAUTICA

Juntamos fls 39-44 AT.
e fls 45 de Informaçõ
em 30.03.00
Aislina



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Secretaria da Saúde
Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde -SS21
Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos- SS21.03

PA 19897/20
FLS 39
V

AVALIAÇÃO TÉCNICA

Memorando: 570/20-SS21.03
RC: 185/20-FMS
PA: 19897/20-SS
Data da avaliação: 27/03/2020

LOTE 1		
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES em solução límpida e incolor. Composição: Peróxido de Hidrogênio 3% e veículo aquoso. Embalagem contendo 1 litro. (CÓDIGO DE USO INTERNO 156)		
Fornecedor 1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	
	Marca/Fabricante	VC PHARMA/ VC PHARMA
	Ficha Técnica	DE ACORDO
	Registro do Ministério da Saúde	ISENTO
	Autorização de Funcionamento (AFE)	CNPJ: 67.729.178/0001-49
	Observações	ATENDE AO DESCRITIVO
	Resultado	APROVADO

Atenciosamente,

Marcos Campos Braga
Cirurgião-Dentista
CF 61.069

SECRET
Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

SECRET

CLASSIFICATION
EXEMPTION
DATE

EXEMPTION TO PROVISIONS OF THE
DECLASSIFICATION AUTHORITY

CLASSIFICATION AND CONTROL
EXEMPTION TO PROVISIONS OF THE
DECLASSIFICATION AUTHORITY

SECRET

PA-1989710
p. 40
JA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Endereço Completo

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056 - RIO CLARO/SP

Telefone

(19) 3522-5800

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
PAULO CESAR PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.06.940-2

Data do Cadastro

05/08/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.490723/2012-61

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

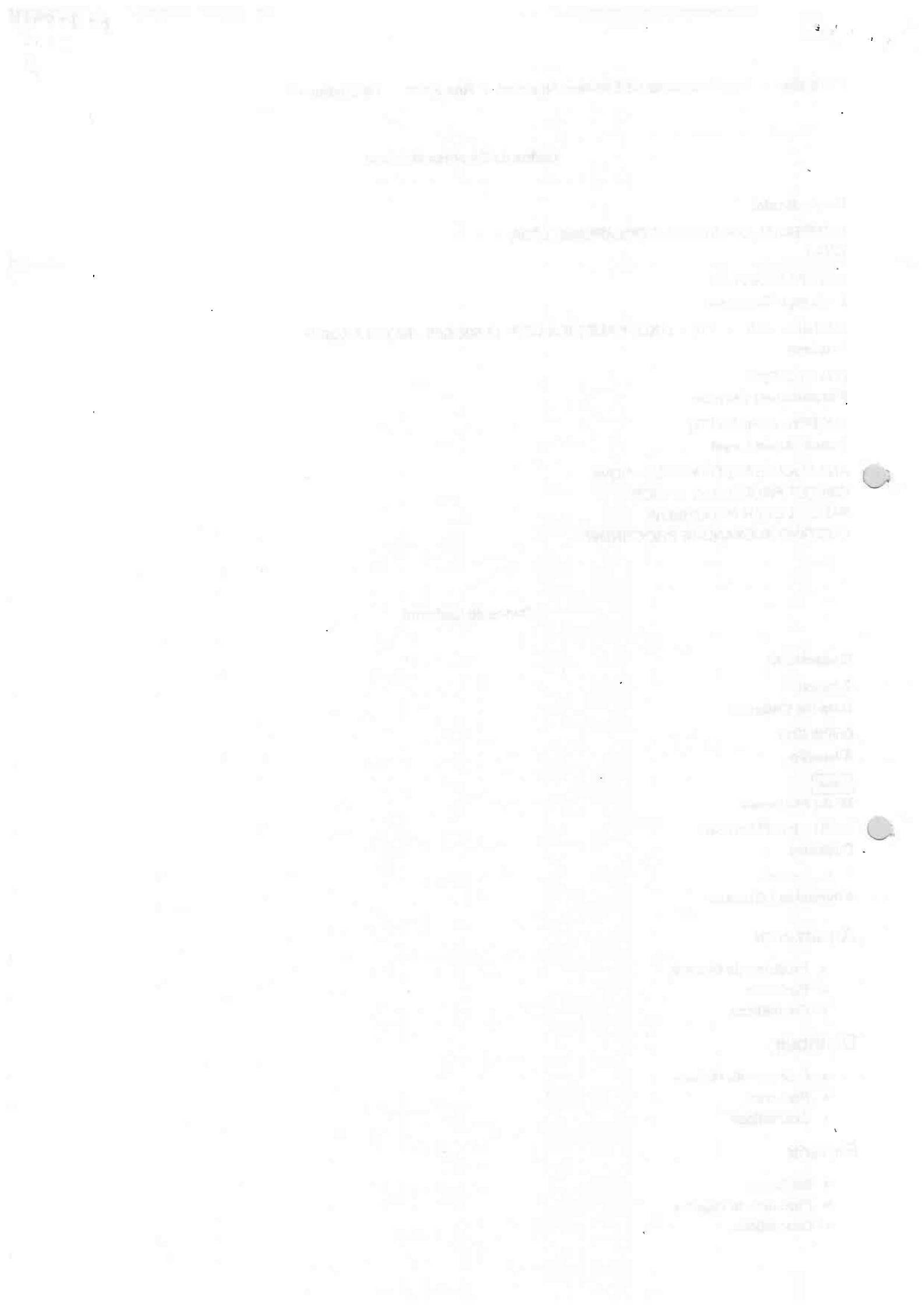
- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



19897/21
fls 41
R

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosmético

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

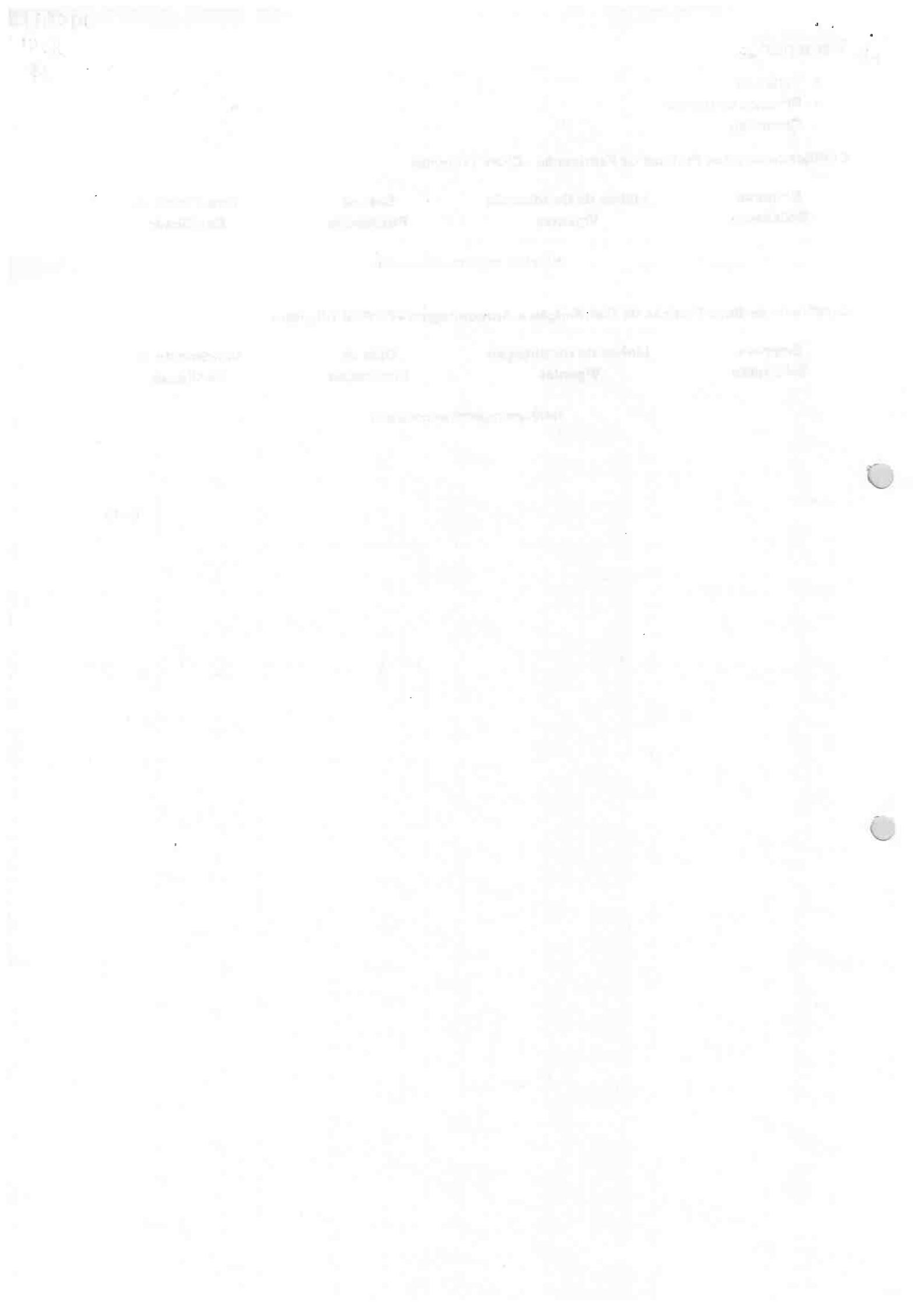
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



29897/20
p. 42
A

Detalhes do Produto

Nome da Empresa:	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
CNPJ:	39.032.974/0001-92	Autorização:	2028889	
Produto:	AGUA OXIGENADA CREMOSA 40 VOLUMES ICAR			
Categoria:	ÁGUA OXIGENADA (10 A 40 VOLUMES) (INCLUÍDAS AS CREMOSAS, EXCETO OS PRODUTOS DE USO MEDICINAL)			
Processo:	25000.053191/99-00			
Vencimento do Registro:				
Publicação do Registro:	02/10/2000			
Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade	
1	- Primária	228888001.001-8	Não se aplica para esta categoria de produto	
Petições				
Expediente	Data Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhuma Petição Encontrada!				
				VOLTAR

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no [Resultado de Análises Técnicas](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



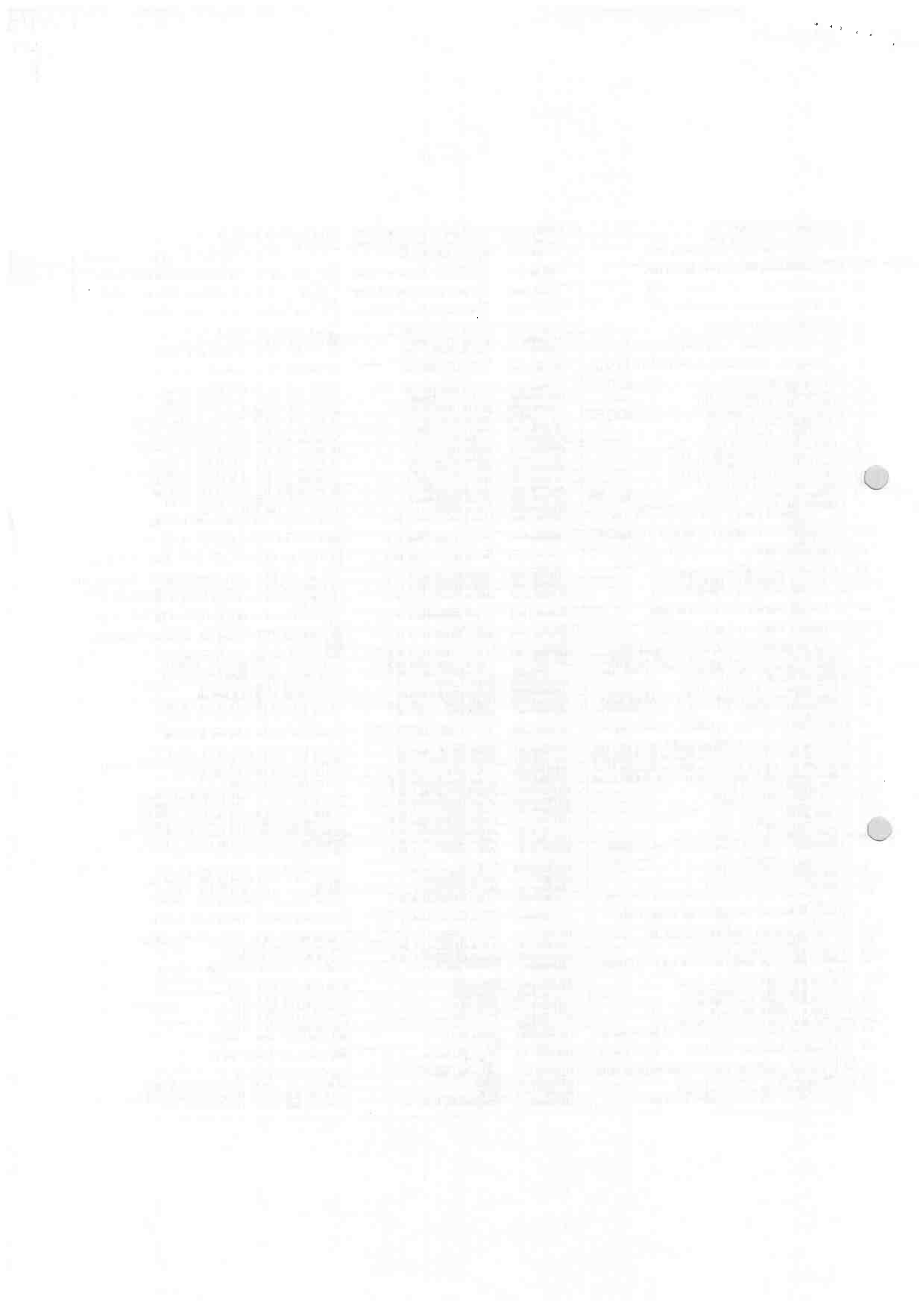
Document Title

Field 1	Field 2	Field 3
Field 4	Field 5	Field 6
Field 7	Field 8	Field 9
Field 10	Field 11	Field 12
Field 13	Field 14	Field 15
Field 16	Field 17	Field 18
Field 19	Field 20	Field 21
Field 22	Field 23	Field 24
Field 25	Field 26	Field 27
Field 28	Field 29	Field 30
Field 31	Field 32	Field 33
Field 34	Field 35	Field 36
Field 37	Field 38	Field 39
Field 40	Field 41	Field 42
Field 43	Field 44	Field 45
Field 46	Field 47	Field 48
Field 49	Field 50	Field 51
Field 52	Field 53	Field 54
Field 55	Field 56	Field 57
Field 58	Field 59	Field 60
Field 61	Field 62	Field 63
Field 64	Field 65	Field 66
Field 67	Field 68	Field 69
Field 70	Field 71	Field 72
Field 73	Field 74	Field 75
Field 76	Field 77	Field 78
Field 79	Field 80	Field 81
Field 82	Field 83	Field 84
Field 85	Field 86	Field 87
Field 88	Field 89	Field 90
Field 91	Field 92	Field 93
Field 94	Field 95	Field 96
Field 97	Field 98	Field 99
Field 100	Field 101	Field 102

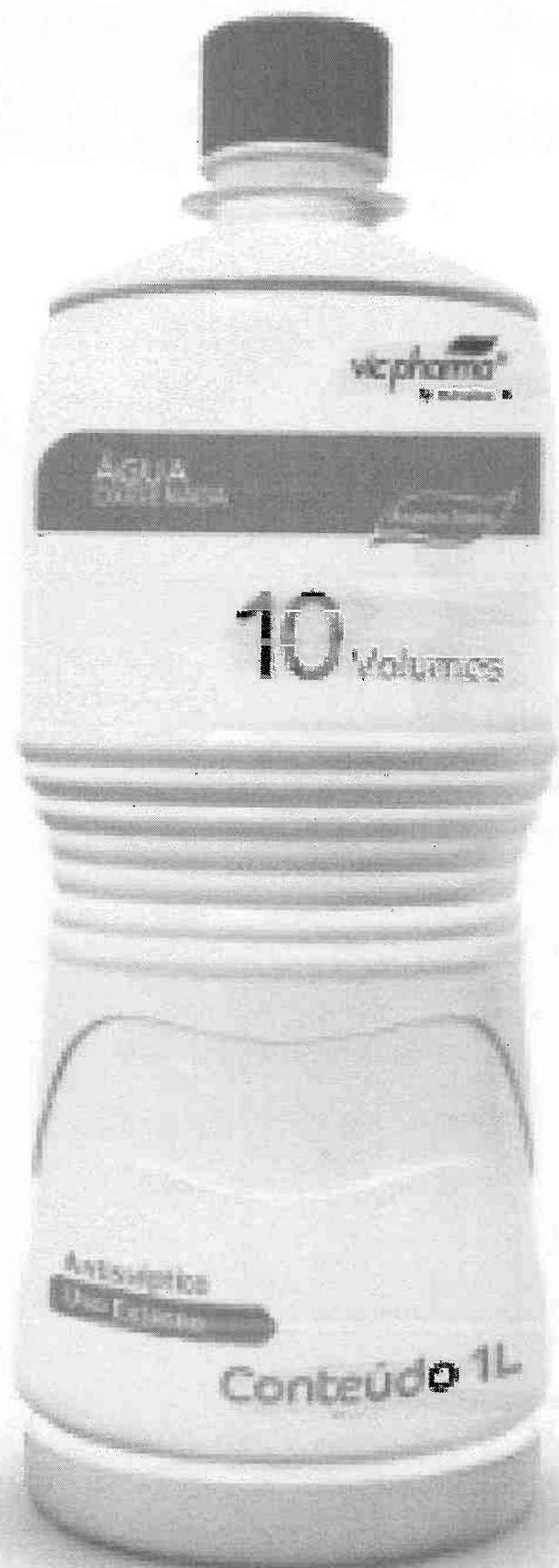
Additional text or notes at the bottom of the form area.

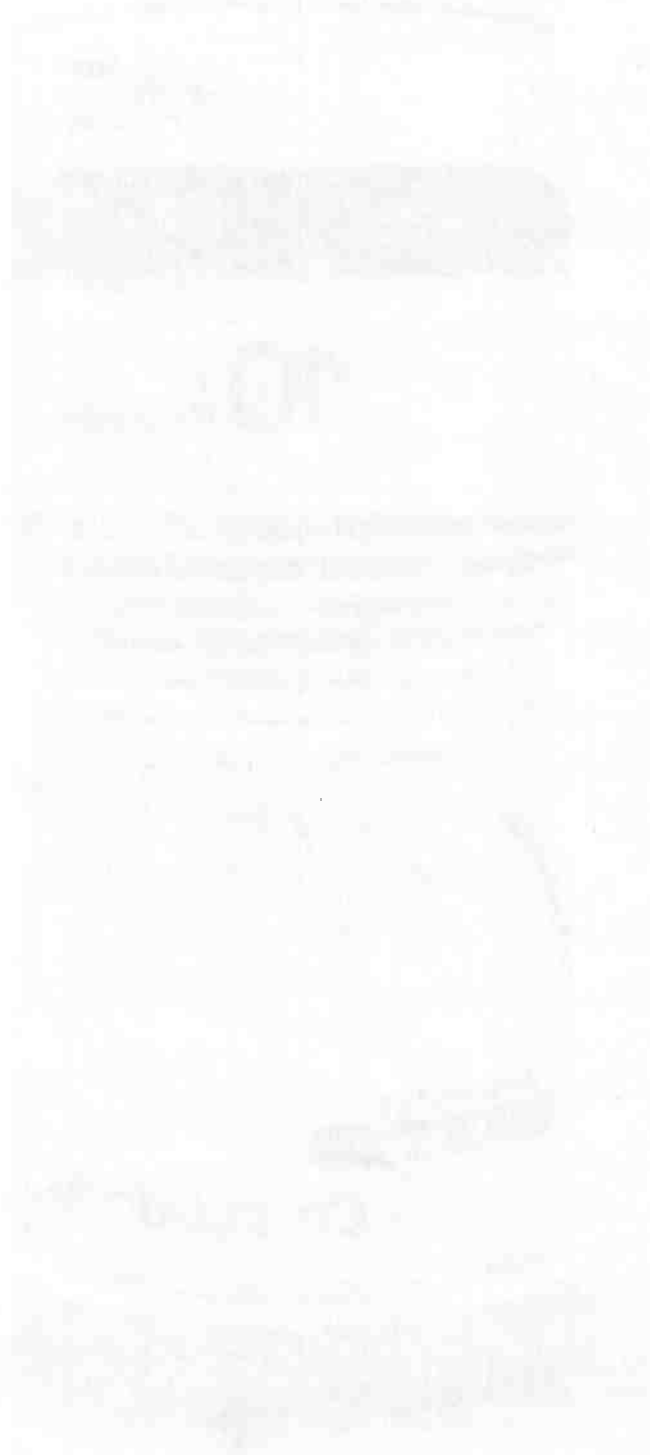
19897/2
1043
H

432	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA.	1364700020001	PERMANGANATO DE POTASSIO	100 MG COM CX 50 STR AL X 10
433	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA.	1364700020002	PERMANGANATO DE POTASSIO	100 MG PO TOP CX 50 STR AL X 10
434	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	133820020005	PERMANGANATO DE POTASSIO 3%	3 PCC SOL TOP CT FR PLAS OPC X 1000 ML (TAMPA ROS-CA)
435	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	133820020003	PERMANGANATO DE POTASSIO 3%	3 PCC SOL TOP CT 12 FR PLAS OPC X 100 ML (TAMPA BICO)
436	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	133820020002	PERMANGANATO DE POTASSIO 3%	3 PCC SOL TOP CT 12 FR PLAS OPC X 100 ML (TAMPA INVIOLEVEL)
437	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	133820020001	PERMANGANATO DE POTASSIO 3%	3 PCC SOL TOP CT 12 FR VD AMB X 100 ML (TAMPA ROS-CA)
438	J.R.D. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	127890004002	AGUA OXIGENADA	10 SOL TOP FR PLAS OPC X 100 ML
439	J.R.D. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	127890004001	AGUA OXIGENADA	10 SOL TOP FR PLAS OPC X 1000 ML
440	MINISTERIO DA MARINHA-LAB FARMACEUTICO DA MARINHA	1262500002002	AGUA OXIGENADA	10 VOL SOL TOP CX 50 FR PLAS X 100 ML
441	MINISTERIO DA MARINHA-LAB FARMACEUTICO DA MARINHA	1262500002001	AGUA OXIGENADA	10 VOL SOL TOP CX 50 FR PLAS X 500 ML
442	INTEGRAÇÃO MEDICO HOSPITALAR FARMACEUTICO LTDA	1367000002001	AGUA OXIGENADA	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 100 ML
443	LABORATORIOS GEMBALLA LTDA	1028500001001	AGUA OXIGENADA	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 100 ML
444	LABORATORIOS GEMBALLA LTDA	1028500001002	AGUA OXIGENADA	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 1000 ML
445	INTEGRAÇÃO MEDICO HOSPITALAR FARMACEUTICO LTDA	1367000002002	AGUA OXIGENADA	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 1000 ML (EMB HOSP)
446	LABORATORIO MEDYCAR LTDA	1227000002001	AGUA OXIGENADA	30 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS AMB X 1000 ML
447	LABORATORIO MEDYCAR LTDA	1227000002002	AGUA OXIGENADA	30 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS AMB X 100 ML
448	LAPON QUIMICA E NATURAL LTDA - ME	1206000008001	AGUA OXIGENADA	30 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 100 ML
449	SIDEPAL INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	1015900003001	AGUA OXIGENADA	30 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 120 ML
450	SIDEPAL INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	1015900003002	AGUA OXIGENADA	30 MG/ML SOL TOP FR PLAS OPC X 100 ML
451	SIDEPAL INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	1015900003004	AGUA OXIGENADA	30 MG/ML SOL TOP FR PLAS OPC X 100 ML ALMOTOLIA
452	SIDEPAL INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	1015900003003	AGUA OXIGENADA	30 MG/ML SOL TOP FR PLAS OPC X 1000 ML
453	INTEGRAÇÃO MEDICO HOSPITALAR FARMACEUTICO LTDA	1367000002003	AGUA OXIGENADA	30 MG/ML SOL TOP FR PLAS OPC X 200 ML
454	LABORATORIO FARMACEUTICO CARESSÉ LTDA	1275800007001	AGUA OXIGENADA	30 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 100 ML
455	IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1353100003001	AGUA OXIGENADA 10 V	LIQ FR PLAS OPC GOT X 100 ML
456	IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1353100003002	AGUA OXIGENADA 10 V	0,056 G/ML SOL TOP FR PLAS OPC X 100 ML
457	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1338200013002	AGUA OXIGENADA 10 V	10 V SOL TOP CX 100 FR PLAS OPC X 90 ML (TAMPA ROS-CA)
458	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1338200013005	AGUA OXIGENADA 10 V	10 V SOL TOP CX 12 FR PLAS OPC X 250 ML (TAMPA BICO)
459	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1338200013004	AGUA OXIGENADA 10 V	10 V SOL TOP CX 24 FR PLAS OPC X 90 ML (TAMPA BICO)
460	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1338200013003	AGUA OXIGENADA 10 V	10 V SOL TOP CX 24 FR PLAS OPC X 90 ML (TAMPA INVIOLEVEL)
461	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1338200013001	AGUA OXIGENADA 10 V	10 V SOL TOP CX 24 FR PLAS OPC X 90 ML (TAMPA ROS-CA)
462	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1338200013006	AGUA OXIGENADA 10 V	10 V SOL TOP CX 6 FR PLAS OPC X 1000 ML (TAMPA ROS-CA)
463	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	1286500001001	AGUA OXIGENADA 10 V	SOL TOP CX FR PLAS OPC X 1000 ML
464	LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA	100920002001	AGUA OXIGENADA 10 V	0,3 G/ 100 ML LIQ FR PLAS OPC X 100 ML
465	LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA	100920002002	AGUA OXIGENADA 10 V	0,3 G/ 100 ML LIQ FR PLAS OPC X 900 ML
466	INDUSTRIA QUIMICA CELESTE LTDA.	1300200008002	AGUA OXIGENADA 10 V	10 G FR PLAS POLIET CT 100 ML
467	INDUSTRIA QUIMICA CELESTE LTDA.	1300200008001	AGUA OXIGENADA 10 V	10 G FR PLAS POLIET CT 1000 ML
468	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU LTDA	1381000003001	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 100 ML
469	MERCOFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	1426300014001	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 100 ML
470	MERCOFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	1426300014002	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 1000 ML
471	MULTILAB IND. E COM. DE PRODS FARMACEUTICOS LTDA	1181900006001	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 100 ML
472	MULTILAB IND. E COM. DE PRODS FARMACEUTICOS LTDA	1181900006002	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 1000 ML (EMB HOSP)
473	MULTILAB IND. E COM. DE PRODS FARMACEUTICOS LTDA	1181900006003	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 90 ML
474	LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO ROCHA LTDA	105820001001	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL FR PLAS X 100 ML
475	LABORATORIO TAYUUNA LTDA	1021000003001	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP CX 12 FR PLAS OPC X 1000 ML
476	LABORATORIO TAYUUNA LTDA	1021000003002	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP CX 12 FR PLAS OPC X 250 ML
477	LABORATORIO TAYUUNA LTDA	1021000003003	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP CX 24 FR PLAS OPC X 100 ML
478	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA.	1364700015003	AGUA OXIGENADA 10 V	30 MG/ML SOL TOP CX FR PLAS OPC X 1000 ML
479	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA.	1364700015002	AGUA OXIGENADA 10 V	30 MG/ML SOL TOP CX FR PLAS OPC GOT X 100 ML
480	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA.	1364700015001	AGUA OXIGENADA 10 V	30 MG/ML SOL TOP CX FR PLAS OPC X 100 ML
481	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DELTA JOHN'S LTDA.	1330200003001	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP FR PLAS OPC X 10 ML
482	LABORATORIO MADREVITA LTDA.	1022700003002	AGUA OXIGENADA	10 VOL SOL TOP CX FR PLAS OPC X 100 ML
483	LABORATORIO MADREVITA LTDA.	1022700003003	AGUA OXIGENADA	10 VOL SOL TOP CX FR PLAS OPC X 1000 ML
484	LABORATORIO MADREVITA LTDA.	1022700003001	AGUA OXIGENADA	10 VOL SOL TOP CX FR PLAS OPC X 500 ML
485	LIMED LABORATORIO INDUSTRIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	1317500004002	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP CT FR PLAS OPC X 100 ML
486	LIMED LABORATORIO INDUSTRIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	1317500004001	AGUA OXIGENADA 10 V	10 VOL SOL TOP CT FR PLAS OPC X 1000 ML
487	APOTHEKER QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	1405000003001	AGUA OXIGENADA 10 V	3 G/100 ML LIQ CX FR PLAS OPC GOT X 100 ML
488	DGL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1331200001001	AGUA OXIGENADA 10 V	LIQ FR PLAS OPC X 100 ML
489	DGL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1331200001002	AGUA OXIGENADA 10 V	LIQ FR PLAS OPC X 1000 ML
490	ORTOTEX PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	125740023002	PVP-IODINE TOPICO	10 PCC SOL TOP CX FR VD AMB X 1000 ML
491	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA	121430016002	HIPOGLOS	POM DERM CT BG X 100 G
492	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA	121430016003	HIPOGLOS	POM DERM CT BG X 250 G
493	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA	121430016004	HIPOGLOS	POM DERM CT BG X 35 G
494	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA	121430016001	HIPOGLOS	POM DERM CT BG X 45 G
495	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA	121430016005	HIPOGLOS	POM DERM CT BG X 70 G
496	MERCOFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	1426300007001	AGUA DALBOUR	SOL TOP FR VD AMB X 100 ML
497	MERCOFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	1426300007002	AGUA DALBOUR	SOL TOP FR VD AMB X 1000 ML
498	MULTILAB IND. E COM. DE PRODS FARMACEUTICOS LTDA	1181900017001	AGUA DALBOUR	LIQ FR VD AMB X 100 ML
499	SIDEPAL INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	1015900008002	iodo	20 MG/ML SOL TOP FR PLAS TRANS X 20 ML
500	SIDEPAL INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	1015900008001	iodo	20 MG/ML SOL TOP FR PLAS TRANS ALMOTOLIA X 100 ML
501	ORTOTEX PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	1257400002002	TINTURA DE IODO 2%	20 MG/ML SOL TOP CT FR VD AMB X 1000



49897/2
1644
fl







PREFEITURA DE
GUARULHOS

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – SS21
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS – SS21.03

19897/20
fls 45
fl

À
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES-SS21.02

**REFERENTE: AVALIAÇÃO TÉCNICA – RC 185/20 - PA 19897/20 – AQUISIÇÃO DE
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – COVID 19**

Informamos que realizamos a avaliação técnica do processo supracitado, conforme documentação anexa.

Sem mais, segue para continuidade.

SS21.03, 27 de março de 2020.

Atenciosamente,

Marcos Campos Braga

Cirurgião-Dentista

CF 61.069

Visto:

Patricia Liquieri

Patrícia Liquieri

Chefe de Seção Técnica

CF 55.600

Ciente:

Larissa Salim Sanches

Chefe de Divisão Técnica

CF 59.340



SECRETARIA DE DEFESA AEREA
COMANDO EM CHEFE
CORPO DE COMANDO DE FORÇAS AERIAS

MINISTERIO DA DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA AEREA

COMANDO EM CHEFE
CORPO DE COMANDO DE FORÇAS AERIAS

COMANDO EM CHEFE
CORPO DE COMANDO DE FORÇAS AERIAS

COMANDO EM CHEFE
CORPO DE COMANDO DE FORÇAS AERIAS

COMANDO EM CHEFE
CORPO DE COMANDO DE FORÇAS AERIAS

COMANDO EM CHEFE
CORPO DE COMANDO DE FORÇAS AERIAS

✓ Junta nos fols 46 a 59.
Doc habilitação
informações
5521.02.05-36/03/2020


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

19897/20
46

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO22
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 13.916-074	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	TELEFONE (19) 3522-5800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

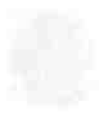
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

✓ Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

✓ Emitido no dia 30/03/2020 às 09:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Form with multiple sections and fields, including a header area with 'ESTADO DO RIO DE JANEIRO' and 'SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS', and several rows of data entry fields.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL /
JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030701160909181754

Informação obtida em 30/03/2020 09:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

19897/20
J 48

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 67.729.178/0004-91

Razão social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Resultado da consulta em 30/03/2020 09:49:23

Tenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site Caixa: www.caixa.gov.br

Informe de Resultados de la Evaluación

El presente informe tiene como objetivo presentar los resultados de la evaluación realizada en el mes de mayo del 2024.

Los datos fueron recolectados a través de encuestas y entrevistas con los participantes de la actividad.

Los resultados se detallan a continuación:

El nivel de satisfacción de los participantes fue alto, con un promedio de 4.5 sobre 5.

Categoría	Resultado
Satisfacción	4.5
Comprensión	4.2
Participación	4.8

En conclusión, los resultados de la evaluación son muy positivos, lo que indica que la actividad fue bien recibida y que los participantes aprendieron mucho.

19897/20
J 49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

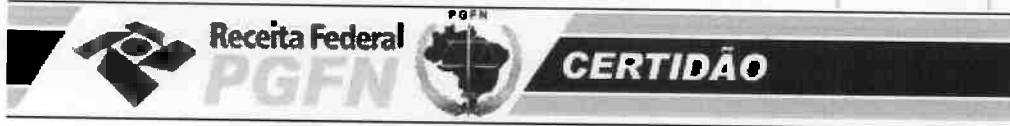
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:34 do dia 27/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2020.

Código de controle da certidão: **DC9A.3BDD.34C3.6C0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19897/20

 50

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 67.729.178/0004-91

Data da Emissão : 27/03/2020

Hora da Emissão : 09:22:34

Código de Controle da Certidão : DC9A.3BDD.34C3.6C0B

Tipo da Certidão : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

Contrat de Authentification des Données

Le présent contrat est conclu entre le client et le fournisseur de services de données. Il définit les conditions de fourniture des données et les obligations des parties. Le client s'engage à utiliser les données conformément aux conditions d'utilisation et à respecter les lois en vigueur. Le fournisseur de services de données s'engage à fournir des données précises et à garantir la confidentialité des données.

Article 1

19897/20
S 51



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25489731

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/03/2020 09:51:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25489731

Data e hora da emissão 30/03/2020 09:51:27

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

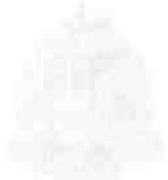
Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

19897/2
F 52

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria de Justiça Alvin



Constituição Nacional de 1988

Art.

124 da Constituição da República

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Este documento contém informações de caráter confidencial e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e sujeita a sanções legais.

Este documento contém informações de caráter confidencial e deve ser tratado como tal.

Este documento contém informações de caráter confidencial e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e sujeita a sanções legais.

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1988

1989/20
S 5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91

Certidão nº: 7388715/2020

Expedição: 30/03/2020, às 10:04:44

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19897/2
S 54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91

Certidão nº: 7388715/2020

Expedição: 30/03/2020, às 10:04:44

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEPARTMENT OF JUSTICE
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

MEMORANDUM FOR THE ATTORNEY GENERAL

DATE: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

100-100000



Prefeitura do Município de Jaguariúna
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua José Alves Guedes, 551 - Jaguariúna - SP - CEP: 13910-021 - FONE: (19) 3867-3002
CNPJ: 46.410.866/0001-71

1989/20
55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Ícaro Biotto Battoni, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Protocolo **DFT 3606/ 2020**, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Dados Empresa

Inscrição Municipal: **550516029**
CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**
Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Nome Fantasia: ***-*-*-*-*-*-***
Endereço: **PCA EMILIO MARCONATO, 1000 GP 22**
Bairro: **CHACARA RECREIO PRIMAVERA**
CEP: **13916-074**
Cidade: **JAGUARIÚNA**
Inscrição Est.: ***-*-*-*-***
Data de Abertura: **09/12/2016**
Data de Encerramento: ***-*-*-*-***

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar, laboratórios e odontológicos; de cosméticos, perfumaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar, higiene pessoal e alimentícios em geral.

Emissão: **27 de fevereiro de 2020**

Validade: **90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N°, 2.992 de 28 de dezembro de 2011.**

p/ Ícaro Biotto Battoni
ÍCARO BIOTTO BATTONI
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo nº 3606/2020 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto, nº 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de fevereiro de 2020.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos



Department of Health and Human Services

U.S. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
WASHINGTON, D.C. 20201



DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS

The Department of Health and Human Services is pleased to announce the release of a new report on the health of the Nation. The report, titled "The State of the Nation's Health," provides a comprehensive overview of the current health status of the American people. It highlights key areas of concern, such as the rising prevalence of chronic diseases, the impact of lifestyle factors, and the need for improved access to healthcare services. The report also offers recommendations for policy and program changes to address these challenges and promote a healthier future for all Americans.



U.S. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, n°551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo ao processo administrativo n.º 3606/2020, que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 5-505146029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de fevereiro de 2020.

Elisa Teresa Monteiro



Diretora do Departamento de Tributos





CERTIFICADO NEGATIVO DE DELINCUENCIA
EN DEPENDENCIA

Este es el único certificado de antecedentes que se emite en el territorio de la Provincia de Buenos Aires, para acreditar que el interesado no tiene antecedentes penales o administrativos que impliquen un riesgo para la seguridad pública o para el ordenamiento jurídico.



El Jefe de Oficina
Departamento de Justicia

19897/2
58

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **627aaced8a3e06313be98a8e1cccd97032f95d05e735f5893b919d4e560159d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **28/02/2020 13:47:06**, **Comercial Cirurgica Rioclarense (Jaguariúna) (67.729.178/0004-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirurgica Rioclarense (Jaguariúna)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co..**

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2020 14:31:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xba63530a03c073e9f8408ed04566ed5f1771ef625c5173e929879ace72eab648



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
CALLE 5ta. - 2014000000
CAROLINA, VENEZUELA
TEL: 0212-961.1111
WWW.IVIC.VZ



RESUMEN DE LA ACTIVIDAD DE INVESTIGACIÓN

El presente informe describe los resultados obtenidos durante el desarrollo de la actividad de investigación llevada a cabo en el laboratorio de Genética y Evolución del IVIC, durante el periodo comprendido entre el mes de enero y el mes de diciembre del año 2014. Los resultados obtenidos se detallan a continuación:

Se realizaron experimentos de selección artificial en poblaciones de *Drosophila melanogaster* para estudiar el efecto de la selección sobre la evolución de rasgos cuantitativos. Los resultados obtenidos indican que la selección artificial puede inducir cambios significativos en la frecuencia de los alelos de los genes que controlan dichos rasgos, así como en la estructura genética de las poblaciones.

Adicionalmente, se realizaron experimentos de selección natural en poblaciones de *Drosophila melanogaster* para estudiar el efecto de la selección natural sobre la evolución de rasgos cuantitativos. Los resultados obtenidos indican que la selección natural puede inducir cambios significativos en la frecuencia de los alelos de los genes que controlan dichos rasgos, así como en la estructura genética de las poblaciones.

Dr. [Nombre del Investigador]

Trabajo de Investigación en el Área de Genética y Evolución del IVIC, durante el periodo comprendido entre el mes de enero y el mes de diciembre del año 2014.

Trabajo de Investigación en el Área de Genética y Evolución del IVIC, durante el periodo comprendido entre el mes de enero y el mes de diciembre del año 2014.



IVIC




DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ESTRATÉGICO

19897/20
59

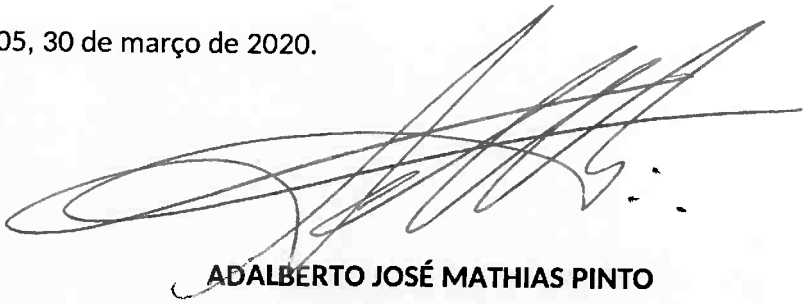
À DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SS18.02

Encaminhamos para juntada de nota de reserva para a despesa conforme consta no mapa de preços de fls. 37; solicitando posterior retorno à **SEÇÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES (SS21.02.03)**, para providências complementares.

SS21.02.05, 30 de março de 2020.




JOÃO PAULO ALVES DA ROCHA
Chefe de Seção Técnica
de Apoio Estratégico - SS21.02.05
CF n° 47.864



ADALBERTO JOSÉ MATHIAS PINTO
Chefe da Divisão Administrativa
de Compras e Contratações - SS21.02
CF n° 56.193

Ciente e de acordo:



ARNALDO ALBERTO BASTOS DULLIUS
Diretor do Departamento Administrativo da Saúde - SS21
CF n° 66.777

RECEBUEMOS
19897/2020
30/03/2020



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DA DESPESA
DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DA DESPESA
DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DA DESPESA

DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DA DESPESA

DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DA DESPESA
DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DA DESPESA
DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DA DESPESA

DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DA DESPESA
DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DA DESPESA
DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DA DESPESA

- Junta: Declaração do ordenador da despesa;
- Fis. Impacto (s) orçamentário (s);
- Fis. Cronograma (s) de Desembolso;
- Fis. Nota (s) de Reserva;
- Fis. Informação.

em: 31/03/2020
φ.



PREFEITURA DE GUARULHOS

16.60
GA. 19897/20
2

Nota de Reserva

4348 / 2020

30 Março 0020

Órgão	7	SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade	91	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Proj / Ativ	2009	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Valor da **524,88**

QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Histórico da Reserva

AQUISIÇÃO DE ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES

Dotação	0791.1030100022.009.05.3000157.339030.621
Projeto	523- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Ficha	2875
Valor desta Reserva	524,88
Valor	0,00
Valor Desbloqueado	0,00
Saldo da Reserva	524,88
Licitação	/
Processo	19897 / 2020
Emitente	SIOP_GUARULHOS



Rubrica 8 Fls. 61

Classificação: P.A.

Número: 19.897/20

À
Seção Técnica de Licitações – SS21.02.03

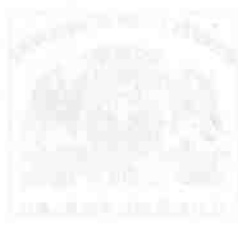
Após providenciarmos a reserva orçamentária, encaminhamos o presente para continuidade.

SS18.02, 31 de março de 2020

elisangela
Elisangela Trindade Dourado
Seção Técnica

Lidia C.M.L. Simões
Lidia C.M.L. Simões
Divisão Técnica





OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF FLORIDA

DEPARTMENT OF REVENUE

STATE OF FLORIDA

Penalties e Juro de la.
 No. 62/90
 Sin 31/03/2020
 ♀



**SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

62
19897/12
F.

REQUISIÇÃO DE COMPRA OU SERVIÇO Nº 185/20 -FMS

UNIDADE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE (SS21)

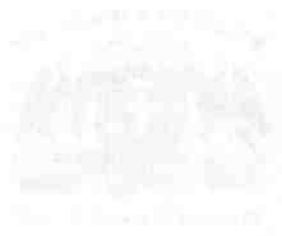
UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (SS21.03)

ANEXOS: MEMO 570/20 – SS21.03 /ANEXO I

DOTAÇÃO: 2875.0791.1030100022.009.05.3000157.339030.621

ITEM	Q.T.E.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO
			AQUISIÇÃO DE ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - CORONAVÍRUS - COVID-19.
GUARULHOS, 31 DE MARÇO DE 2020.			AUTORIZO
ARNALDO ALBERTO BASTOS DULLIUS DIRETOR DE DEPARTAMENTO			JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE SECRETÁRIO DA SAÚDE - SS
PARA ESCLARECIMENTOS, COMUNICAR-SE COM:			
MARCOS CAMPOS BRAGA		CIRURGIÃO DENTISTA	TEL.: (11) 2472-5045

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIMOS DE VOSSES MANUSCRITOS EM DATA DE

RECEBIMOS DE VOSSES MANUSCRITOS EM DATA DE

RECEBIMOS DE VOSSES MANUSCRITOS EM DATA DE

RECEBIMOS DE VOSSES MANUSCRITOS EM DATA DE

RECEBIMOS DE VOSSES MANUSCRITOS EM DATA DE

RECEBIMOS DE VOSSES MANUSCRITOS EM DATA DE

RECEBIMOS DE VOSSES MANUSCRITOS EM DATA DE

RECEBIMOS

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Faint handwritten notes and lines]

SECRETARIA DE SAÚDE

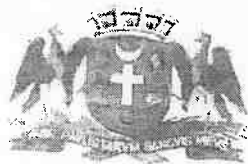
SECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten notes]

[Handwritten notes]

[Handwritten notes]

[Handwritten notes]



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

63
13. 89/11
f.

Guarulhos, 09 de novembro de 2018.

Memorando CIRCULAR nº. 003/2018-SJUPGM

Aos Gabinetes das Secretarias: 1) Assuntos de Segurança Pública (SASP), 2) Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS), 3) Desenvolvimento Científico, Econômico e Tecnológico, Inovação (SDCETI), 4) Secretaria de Direitos Humanos (SDH), 5) Secretaria de Educação (SE), 6) Fazenda (SF), 7) Secretaria de Gestão (SGE), 8) Governo Municipal (SGM), 9) Habitação (SH), 10) Justiça (SJU), 11) Meio Ambiente (SM), 12) Obras (SO), 13) Trabalho (SR), 14) Saúde (SS), 15) Serviços Públicos (SSP), 16) Desenvolvimento Urbano (SDU), 17) Transportes e Mobilidade Urbana (STMU).

Aos Gabinetes das Subsecretarias: 1) Acessibilidade e Inclusão (SDHSAI), 2) Assuntos Institucionais (SGMSAI), 3) Comunicação (SGMSC) 4) Igualdade Social (SDHSIR), 5) Juventude (SDHSJ), 6) Cultura (SCSC), 7) Esporte e Lazer (SELSEL), 8) Políticas da Diversidade (SDHSPD), 9) Políticas para Mulher (SDHSPM) 10) Políticas para o Idoso (SDHSPI).

Aos Gabinetes das Coordenadorias: 1) Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), 2) Proteção e Defesa do Consumidor (CPDC)

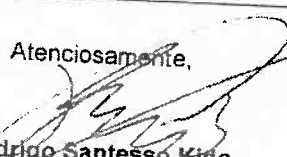
A Controladoria Geral do Município (CGM)

Prezados (as) Senhores (as),

O presente expediente versa sobre a publicação de nova súmula administrativa de autoria da Procuradoria Geral do Município:

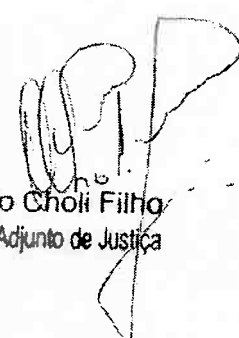
SÚMULA 10: Somente será obrigatório parecer jurídico nas contratações diretas com dispensa de licitação em razão do pequeno valor, fundadas no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, quando houver minuta de contrato não padronizada ou tenha o Administrador suscitado dúvida jurídica sobre a contratação, sendo vedado em qualquer caso o fracionamento de contratações no mesmo exercício fiscal que, somadas, ultrapassem o valor limite previsto nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Rodrigo Santesso Kido
Procurador Geral do Município

Ciente:

Airton Trevisan
Secretário de Justiça


Oswaldo Choli Filho
Secretário Adjunto de Justiça

INSTITUTIONAL REVIEW BOARD
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY



The following information was obtained from the records of the Institutional Review Board of the University of California, Berkeley, regarding the above-named subject.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.

The subject was approved for enrollment in the program of study on [Date] at the University of California, Berkeley.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

64
19897/20
PA 47.762/18
Fls. 20
Rubrica:

PARECER NORMATIVO n° 01/2018-SJUPGM00.01
N.º do Processo: 47.762/18
Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Contratações Art. 24, I e II da Lei 8.666/93.

AO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
RODRIGO SANTESSO KIDO

I - DA CONSULTA

1. Trata-se de sugestão de parecer normativo, com orientação jurídica acerca dos requisitos mínimos de validade acerca das contratações públicas fundamentadas no artigo 24, incisos I e II da Lei de Licitações (contratações de pequeno valor).
2. É o relatório do que considero essencial.

II - PARECER

A) DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

3. A Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso XXI, obriga a Administração Pública a fazer a licitação, para os contratos de obras, serviços, compras e alienações. O professor Marçal Justen



11
2

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES
CIENTÍFICAS Y DE DESARROLLO TECNOLÓGICO
"VICENTE GARCÍA" - C.A.



INFORMACIÓN GENERAL

OBJETIVO

DESCRIPCIÓN

JUSTIFICACIÓN

REQUISITOS

REQUISITOS DE CALIFICACIÓN

OTROS

ANEXO A DEL PROYECTO DE LEY
DE ORGANIZACIÓN DE LA
ADMINISTRACIÓN PÚBLICA

ARTÍCULO 10

El presente artículo tiene por objeto establecer el procedimiento para la selección de personal para el servicio público, de acuerdo con el artículo 10 de la Ley de Organización de la Administración Pública.

El procedimiento de selección de personal para el servicio público se realizará de acuerdo con el artículo 10 de la Ley de Organización de la Administración Pública, en el marco de la política de selección de personal que establezca el Poder Ejecutivo.

El Poder Ejecutivo podrá establecer excepciones a lo establecido en el presente artículo, en los casos que determine la Ley de Organización de la Administración Pública.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

65
19897/20
f.

PA 47.762/18

Fis. _____

Rubrica: _____

Filho traz uma interpretação relevante à Contratação direta, do Art. 37, inciso XXI da Constituição:

"A Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta (sem licitação) nos casos previstos por lei. (JUSTEN FILHO, p. 350).

4. Contudo, a própria legislação exceceu as hipóteses de contratação em que a licitação não será necessária ou não será possível. As hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação encontram-se previstas no artigo 24 da Lei 8666/93, enquanto as hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitações encontram-se previstas no artigo 25 da Lei 8.666/93.

5. Sobre as hipóteses de **dispensa de licitação**:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
OFFICE OF THE DEAN

Dear Mr. [Name]:

I am pleased to hear that you are interested in the Ph.D. program in Political Science at the University of Chicago. The program is one of the most distinguished in the world, and we have a number of excellent faculty members who are active in their fields. We also have a strong tradition of research and scholarship.

Our faculty members are world-renowned in their fields, and we have a strong tradition of research and scholarship. We also have a strong tradition of research and scholarship. We also have a strong tradition of research and scholarship.

We are currently looking for students who are interested in the Ph.D. program in Political Science at the University of Chicago. We are currently looking for students who are interested in the Ph.D. program in Political Science at the University of Chicago.

If you are interested in the Ph.D. program in Political Science at the University of Chicago, please contact the Office of the Dean at [Phone Number] or [Email Address]. We would be happy to provide you with more information about the program and the faculty members.

10



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

66
19 894/20
d.

PA 47.762/18

Fls. 21

Rubrica: J.

realizaria se licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 287)“.

6. Vale lembrar que para as contratações diretas, ou seja, aquelas não precedidas de um procedimento licitatório formal, não significa ausência de respeito aos princípios básicos que orientam a atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dentro dos requisitos legais de validade, com tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes e adoção de procedimento prévio, ou seja, há dispensa de procedimento licitatório e não de procedimento administrativo prévio.

B) O ARTIGO 24, I E II DA LEI DE LICITAÇÕES.

7. A dispensa de licitação encontra-se positivada no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93. Os seus incisos trazem um rol de hipóteses que o Administrador Público deve observar previamente à contratação.

8. Será possível a dispensa de licitação quando ocorrer algumas das hipóteses previstas no dispositivo citado, observados os demais requisitos e exigências procedimentais e legais.

9. Frise-se que o presente parecer abordará apenas as hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, em razão de pequeno valor, previstas nos incisos I e II do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.



100

100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
100

100



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

67
1989/120
E.

PA 47.762/18

Fis. _____

Rubrica: _____

10. Vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - **para obras e serviços de engenharia** de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; *(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

(...)

II - **para outros serviços e compras** de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(...)

11. Os valores específicos que tratam dos referidos incisos foram disciplinados no artigo 23 da mesma lei, vejamos:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - **para obras e serviços de engenharia:**

...

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

...

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
OFFICE OF THE DEAN



Dear Mr. [Name]:
I am pleased to hear that you are interested in the
Ph.D. program in Political Science. The program is
one of the most rigorous and exciting in the
country. We have a number of excellent faculty
members who are active in their fields.

Our curriculum is designed to provide a strong
background in the theory and methods of political
science. We also offer a wide range of courses
in international relations, comparative politics,
and public administration.

If you are interested in applying, please contact
the Office of the Dean at [Phone Number] or
[Email Address]. We will be happy to provide
you with more information about the program.

Very truly yours,
[Signature]
[Name]
[Title]

Enclosed are copies of the [Document Name] and
the [Document Name]. Please return them to
[Address] if you are interested in applying.
Thank you for your interest in the University of
Chicago.





68
19 89 1/20
f.

PA 47.762/18

Fis. 22

Rubrica:

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

§ 6º As organizações industriais da Administração Federal direta, em face de suas peculiaridades, obedecerão aos limites estabelecidos no inciso I deste artigo também para suas compras e serviços em geral, desde que para a aquisição de materiais aplicados exclusivamente na manutenção, reparo ou fabricação de meios operacionais bélicos pertencentes à União.

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade,





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PA 47.762/18
Fls. _____
Rubrica: _____

69
1989 1/20
f.

podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escola.

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número."

12. Vale lembrar, que os valores acima mencionados foram recentemente atualizados pelo Decreto Federal n. 9.412/18, vejamos.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

13. Portanto, somente a Lei é quem pode criar hipóteses de dispensa, tratando-se de um **rol taxativo**, e não exemplificativo como o da inexigibilidade, Marçal Justen Filho diz que: "As hipóteses de dispensa de licitação devem estar previstas em lei" (JUSTEN FILHO, p.357). E a





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10
19 89 #120
L.

PA 47.762/18

Fls. 23

Rubrica:

seguir este mesmo autor invoca o pensamento de Adilson Dallari sobre a interpretação da dispensa: "A exigibilidade da licitação deve ser interpretada extensivamente, ao passo que a dispensa exige interpretação restritiva" (DALLARI apud JUSTEN FILHO, p.357).

14. Assim, se o valor da contratação encontrar-se dentro dos limites previstos no art. 23, da Lei nº 8.666/93, observados os novos limites trazidos pelo Decreto Federal nº. 9.412/18, sem fracionamento e dentro do exercício orçamentário (como será visto no tópico seguinte), afigura-se possível a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, incisos I ou II, da Lei nº 8.666/93, acostada a devida justificativa e autorizo da autoridade competente, além de observados os demais requisitos de praxe.

C) DA VEDAÇÃO DE FRACIONAMENTO ILEGAL DAS CONTRATAÇÕES.

15. Há que se distinguir as contratações de bens e serviços previsíveis daquelas que assim não possam ser identificadas pelo gestor público. Pelo fato de serem previsíveis, as compras e serviços com essa característica devem ser objeto de concreto planejamento pela Administração, em sua integralidade.

16. Não basta aferir a necessidade, essas aquisições devem ser avaliadas em sua integralidade, considerando as demais compras de mesma natureza, necessárias durante o exercício orçamentário, para que não haja fracionamento de despesas, prática vedada pela lei e condenada pela jurisprudência.

17. O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.874/2011 – 2ª Câmara, determinou à Administração a "abster-se de fracionar despesas que pela sua natureza, possam ser objeto de programação tempestiva, visando sua aquisição por meio de regular processo licitatório". (Destacamos.)





THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

The following information is being provided to you for your information. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.

The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PA 47.762/18
Fls. _____
Rubrica: _____

Fls. 19
89
4.

18. Seguindo a mesma trilha, no Acórdão nº 2.116/2011, a 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União alertou a um de seus jurisdicionados no sentido de que "se abstenha de adquirir bens e serviços por dispensa de licitação, em valores superiores aos permitidos pela legislação, sendo necessário, para tanto, que, doravante, para os objetos iguais ou assemelhados, as aquisições sejam feitas considerando os valores totais envolvidos, e não que cada processo corresponda a uma aquisição em valor dentro dos limites da lei, evitando-se o indevido fracionamento de despesas". (Destacamos.)

19. A doutrina assim sugere:

"O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei nº 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade. A vedação estende-se a obras e serviços por força do disposto no art. 23, §5º.

Por isto mesmo o Tribunal de Contas da União tem insistido, vigente o novo regime, na censura à prática do fracionamento, especialmente quando passa significar ladeamento do dever geral de licitar, substituição indevida de modalidade mais ampla de licitação por outra mais restrita, ou gestão imprevidente das necessidades da Administração." (in Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Jessé Torres Pereira Junior, 8ª edição.).





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PA 47.762/18
Fls. 24
Rubrica:

19
19897/20
d.

20. Portanto, antes de ponderar a forma como se processará a contratação, é dever do gestor público verificar, considerando o que é previsível, o total de gastos com objetos de mesma natureza a ser contratado no exercício orçamentário. Feita a respectiva análise de gastos e, frise-se, em função do montante total identificado, a Administração pública, para a aquisição do bem/contratação do serviço, poderá, desde que devidamente justificado e observado o regramento para tal:

- (I) Licitar, via alguma das modalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- (II) Contratar o objeto, via dispensa em razão do valor, se, diante do montante identificado, não restar ultrapassado os limites estabelecidos no art. 24, incisos I e II, conforme o caso;
- (III) ou, independentemente do valor da contratação, licitar via pregão (desde que se trate de bem ou serviço de natureza comum).

21. Veja-se que a análise quanto à aferição de objetos de mesma natureza, visando evitar o fracionamento indevido, está diretamente relacionada ao dever de planejamento inerente à atuação da Administração pública. O planejamento do exercício deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

D) DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO / ATENDIMENTO AO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93, NO QUE COUBER / PESQUISA DE MERCADO / VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

22. Lembramos que toda e qualquer contratação pública deverá ser devidamente justificada e previamente autorizada pela autoridade competente nos termos da lei. Ademais, necessária apresentação de justificativa acerca do critério de escolha da autoridade competente para tal.



23
10

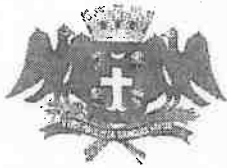
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

REPORT OF RESEARCH
ON THE REACTION OF
[Faint text describing the reaction and experimental conditions]

The following results were obtained from the reaction of [Faint text] under the conditions described above. The reaction proceeded quantitatively to give [Faint text] as the major product. The yield of the product was [Faint text]%. The melting point of the product was [Faint text]°C. The infrared spectrum of the product showed a strong absorption at [Faint text] cm⁻¹, characteristic of [Faint text]. The ¹H NMR spectrum of the product showed a multiplet at [Faint text] ppm, a doublet at [Faint text] ppm, and a singlet at [Faint text] ppm. The mass spectrum of the product showed a molecular ion peak at [Faint text] m/z. The elemental analysis of the product gave the following results: C, [Faint text]%; H, [Faint text]%; N, [Faint text]%. The calculated values for [Faint text] are C, [Faint text]%; H, [Faint text]%; N, [Faint text]%. The experimental values are in good agreement with the calculated values.

These results indicate that the reaction of [Faint text] under the conditions described above proceeds quantitatively to give [Faint text] as the major product. The reaction is highly regioselective, giving [Faint text] as the major product. The reaction is also highly stereoselective, giving [Faint text] as the major product. The reaction is reversible, and the equilibrium constant is [Faint text]. The reaction is first order in [Faint text] and first order in [Faint text]. The activation energy of the reaction is [Faint text] kcal/mol. The reaction is catalyzed by [Faint text]. The reaction is inhibited by [Faint text].

10/10/50



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PA 47.762/18

Fls. _____

Rubrica: _____

13
19 89 1/2

ou seja, a aquisição de forma direta em detrimento da licitação. E por fim, necessária apresentação de justificativa acerca da razão da escolha do fornecedor.

23. Neste sentido, inclusive, a Lei Federal nº 13.655/2018 incluiu no Decreto-Lei 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público. Vejamos:

"Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas."

24. Acerca do mesmo tema, já era defendido pelo doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello a importância da devida aplicação do princípio da motivação pela Administração Pública: "Dito princípio implica para a Administração o dever de justificar seus atos, apontando-lhes os fundamentos de direito e de fato, assim como a correlação lógica entre os eventos e situações que deu por existentes e a providência tomada, nos casos em que este último esclarecimento seja necessário para aferir-se a consonância da conduta administrativa com a lei que lhe serviu de arrimo."

25. Desde já, recomendamos atenção ao artigo 28 da nova Lei, segundo o qual: "O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro"



Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date or initials.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY



1. The first step in the synthesis of the target molecule is the reaction of the starting material with the reagent under the conditions specified in the procedure.

2. The reaction mixture was then treated with the second reagent, and the resulting mixture was extracted with the appropriate solvent.

3. The organic layer was dried over anhydrous magnesium sulfate and filtered. The solvent was removed under reduced pressure to yield the crude product.

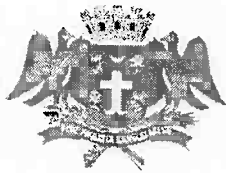
4. The crude product was purified by column chromatography using silica gel and the appropriate eluent. The pure product was obtained as a colorless solid.

5. The yield of the pure product was approximately 45%. The melting point of the product was found to be 120-122°C.

6. The infrared spectrum of the product shows characteristic absorption bands at 1715 cm⁻¹ (C=O) and 1640 cm⁻¹ (C=C). The ¹H NMR spectrum is consistent with the proposed structure.

7. The molecular weight of the product was determined by mass spectrometry to be 150.04 g/mol. The elemental analysis shows C, 73.33%; H, 7.78%; O, 18.89%.





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14
19/09/20
f.

PA 47.762/18

Fis. 25

Rubrica:

26. Vale mencionar que, em razão de situações excepcionais, a dispensa é possível em certas situações em que a demora do procedimento é incompatível com a urgência na celebração do contrato ou quando sua realização puder, ao invés de favorecer, vir a contrariar o interesse público, ou ainda quando houver comprovado desinteresse dos particulares no objeto do contrato (DI PIETRO, et al., 1998, p. 324).

27. Ademais, as contratações fundamentadas na dispensa de licitação deverão atender, no que couber, aos requisitos do artigo 26 da Lei 8.666/93. Vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PA 47.762/18

Fls. _____

Rubrica: _____

15
1989/1120
L.

28. Ainda, em relação ao artigo 26 da Lei 8.666/93, **necessária justificativa do preço**. Nesse sentido, a área requisitante deverá acostar a **pesquisa de preço válida**, com a consequente escolha do fornecedor, demonstrando-se, ainda, a vantagem da contratação.

29. Além disso, dispensada a necessidade de **autorização e ratificação da autoridade competente**, em função do disposto no *caput* do referido artigo.

30. Vale reiterar, por fim, que, por tratar-se de contratação direta com fulcro no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93, será vedada qualquer prorrogação da vigência do instrumento, haja vista a vedação de fracionamento de despesa, recomendando-se, neste sentido, que a área técnica sempre acoste informação, nos termos do que tem recomendado o DLC-SF, em processos sob o mesmo fundamento:

"alertamos para necessidade de se identificar a existência de outras compras diretas de objetos da mesma natureza, bem como verificar se apesar de individualmente inferiores ao limite legal permitido, não ultrapassam o limite quando somadas, visando evitar a ocorrência de eventual fracionamento de despesa"

E) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA FUTURA CONTRATADA.

31. A celebração de qualquer Contrato ou Autorização de Fornecimento pela Administração Pública ainda exige a comprovação dos **requisitos de regularidade jurídica, habilitatória e fiscal da futura contratada**, consoante dispõe a norma insculpida nos artigos 27, 28, 29, 30 e 55, inciso XIII, da Lei Geral de Licitações.

32. Visando à satisfação destas exigências, será necessária a apresentação, nos autos da contratação direta por dispensa, a documentação indicada a seguir:





THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
1155 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

TO: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

FROM: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

RE: [Subject]

[Additional text]

[Additional text]

[Additional text]

[Additional text]



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PA 47.762/18
Fls. 26
Rubrica: A

10
19891/2
f.

- a) Contrato Social/Estatuto Social atualizado e, se o caso, consolidado, e documentos do representante legal;
- b) CNPJ;
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- d) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- e) Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- f) Certificado de regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- h) Certidão negativa de débitos de tributos mobiliários da Prefeitura Municipal;
- i) Certidão negativa de falência ou recuperação fiscal;
- j) Balanço Patrimonial;
- k) Consulta Apenados TCE e TCU (se verba federal);
- l) Atestados de Capacidade Técnica;
- m) Licenças e alvarás necessários;

33. As certidões positivas, com efeito de negativas poderão ser aceitas, a teor da disposição do Código Tributário Nacional.

34. Lembramos do imperativo de ordem constitucional contido no art. 195, § 3º, da CF, o qual proíbe a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social de contratar ou receber benefícios fiscais ou creditícios do Poder Público, vejamos:

Art. 195, § 3º. A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar



Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date or page number.

Small handwritten notes or a stamp in the upper left quadrant.

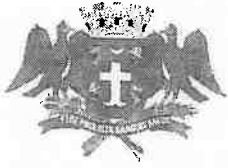
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

CHICAGO, ILL. 60637
LIBRARY

Main body of text, appearing to be a list of entries or a detailed report. The text is very faint and mostly illegible due to the quality of the scan.

Additional text at the bottom of the page, possibly a conclusion or a separate section. The text is also very faint and illegible.





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PA 47.762/18

Fls. _____

Rubrica: _____

77
1989 1/2

com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

35. Já no âmbito legal, a matéria é tratada pelo art. 47, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

Art. 47. É exigida Certidão Negativa de Débito-CND, fornecida pelo órgão competente, nos seguintes casos:

I - da empresa:

a) na contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou crédito concedido por ele.

36. A sua exigência é plenamente justificável haja vista a necessidade de que a Administração Pública contrate ou remunere empresa em situação regular, sob pena de reprovação da contratação.

37. Ademais, que seja aferido e atestado pela área técnica se os sócios da futura contratada pertencem ao quadro de funcionários desta Municipalidade, para cumprimento do artigo 9º da Lei nº 8666/83, sendo que, em caso positivo, a contratação desta é vedada.

F) DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS.

38. A Lei de Responsabilidade Fiscal impõe exigência: nos incisos I e II do artigo 16, prescrevendo que toda ação governamental que acarrete aumento de despesa seja acompanhada do Cronograma de Desembolso; Relatórios de Impacto Orçamentário e Declaração do Ordenador de Despesa. Ressaltamos que o artigo 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que "serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio



11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

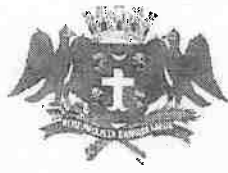
11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18
1989/1/20
f.

PA 47.762/18

Fis. 27

Rubrica: A

público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17."

39. Ademais, para o cumprimento da norma inserida no artigo 60 e seguintes da Lei federal nº 4.320/64, torna-se imprescindível a comprovação da emissão dos documentos orçamentários destinados à cobertura da despesa oriunda da assunção do futuro contrato/AF, antes da assinatura do instrumento.

G) DESIGNAÇÃO DE GESTOR – DECRETO MUNICIPAL N. 33912/2017.

40. Considerando as atividades descritas no Decreto Municipal n. 33912/2017, necessária designação dos servidores que atuarão como gestor e fiscal do futuro contrato.

H) DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 89 DA LEI 8.666/93

41. Prevê o art. 89, caput, da Lei n. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

"Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena - detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público."

42. O tipo penal descrito no art. 89 da Lei de Licitações busca proteger uma série variada de bens jurídicos além do patrimônio público, tais como a moralidade administrativa, a legalidade,



011
11/11/98
LIT

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF LOS ANGELES
SUPERIOR COURT

FILED
11/11/98

IN RE: THE ESTATE OF [Name], Deceased
Case No. [Number]

Plaintiff: [Name]
Defendant: [Name]

Comes now the Plaintiff, [Name], and moves the Court for an order compelling the Defendant, [Name], to produce certain documents and information in the Plaintiff's possession, custody, or control.

The Plaintiff alleges that the Defendant has possession, custody, or control of certain documents and information that are material to the Plaintiff's claim. The Plaintiff requests that the Court order the Defendant to produce such documents and information.

The Plaintiff further alleges that the Defendant's failure to produce such documents and information is a violation of the Plaintiff's right to a fair trial. The Plaintiff requests that the Court award costs and attorney's fees to the Plaintiff.





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19
1989/120
f.

PA 47.762/18
Fls. _____
Rubrica: _____

a impessoalidade e, também, o respeito ao direito subjetivo dos licitantes ao procedimento formal previsto em lei.

43. Segundo Marçal Justen Filho *"há crime no caput quando a conduta é praticada exclusivamente pelo agente estatal encarregado de deliberar sobre a observância ou não da licitação. E existe o tipo do parágrafo único, que envolve a conduta de um terceiro, que tenha concorrido ou se beneficiado da contratação direta indevidamente praticada"* (Comentários à Lei de Licitações, Ed. 17ª, pág. 1398).

44. E mais:

"A punição penal incide não apenas quando o agente ignorar as hipóteses previstas para a contratação direta, mas também quando, de modo fraudulento, simular a presença de tais requisitos.

A ausência de observância das formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade da licitação somente é punível quando acarretar contratação indevida e retratar o intento reprovável do agente (visando a produzir o resultado danoso)". (Comentários à Lei de Licitações, Ed. 17ª, pág. 1399).

**I) DA NECESSIDADE DE PARECER JURÍDICO NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR –
ORIENTAÇÃO NORMATIVA N. 46 DE 26/02/14 DA AGU.**

45. Advocacia Geral da União, por meio da Orientação Normativa n. 46 de 26 de fevereiro de 2014, expediu o seguinte entendimento:

**"SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS
CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO**



Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date or initials.

Handwritten title or header text, possibly identifying the document's subject.



First main paragraph of handwritten text, starting with a capital letter.

Second main paragraph of handwritten text, continuing the narrative or list.

Third main paragraph of handwritten text, showing further detail.

Fourth main paragraph of handwritten text, possibly concluding a section.

Fifth main paragraph of handwritten text, the final visible block.





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PA 47.762/18
Fls. 28
Rubrica:

80
1989/12
d.

ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHODE 1993, QUANDO HOVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

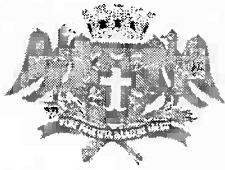
46. O Parecer Jurídico 001/2013/DEAEX/AGU-JCO que embasou o entendimento exposto é aqui juntado como subsidio para adoção do mesmo entendimento (fls. 04/19). Pelos fundamentos apontados, concluiu-se que somente haverá necessidade de emissão de parecer jurídico nas contratações de pequeno valor que envolva análise de minuta de contrato não padronizado ou ainda, nas hipóteses em que o Administrador suscite dúvida jurídica específica acerca da contratação.

47. No mais, nunca é demais reiterar que a Administração Pública deve pautar suas contratações na legalidade, na finalidade e interesse público e na eficiência. As contratações diretas de pequeno valor devem atender aos requisitos de validade, consoante exposto no presente parecer normativo.

48. Por fim, vale mencionar que a Procuradoria Municipal deve também pautar-se pela racionalidade e eficiência, concentrando-se, sempre que possível, sua atuação nas questões de maior relevância e impacto municipal, sem perder de vista sua missão institucional.

III) CONCLUSÃO





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

81
19 89 7/20
F.

PA 47.762/18
Fls. _____
Rubrica: _____

49. Por todo o exposto, conclui-se que há dispositivo legal que permite a contratação direta com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93, desde que os pressupostos legais de enquadramento de tal modalidade sejam satisfatoriamente atendidos, sob pena de infringência de tipo penal.

50. As contratações de pequeno valor, fundamentadas no artigo 24, I e II da Lei 8.666/93, que envolvam carta-contrato ou Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, deverão atender os requisitos de validade, dispensando-se a emissão de Parecer Jurídico, conforme entendimento da OJ 46/14 da Advocacia-Geral da União. Cumpre-nos aclarar à exceção quando a futura contratação envolver minuta de contrato não padronizada ou o Administrador suscite dúvida jurídica específica, daí, impõem-se a regra da emissão do parecer jurídico, nos termos do artigo 38, VI e parágrafo único da Lei federal 8.666/93

51. Ademais, deixamos mais uma vez o alerta de que não deve ser admitido o fracionamento de despesas para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do gasto, considerando a estimativa realizada pelo administrador público para um exercício financeiro, sob pena de privilegiar-se entendimento que venha a colidir frontalmente com a natureza do instituto da licitação e com os princípios constitucionais que norteiam as contratações realizadas no âmbito da administração pública.

52. Lembramos por fim, que se atentem os gestores às regras relativas à publicidade pertinente.

53. Essas são as considerações jurídicas esposadas no presente parecer normativo. Segundo Meirelles (MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 189), **parecer normativo** "[...] é aquele que, ao se aprovado pela



MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

Re: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

82
19897/20

PA 47.762/18

Fls. 29

Rubrica:

autoridade competente, é convertido em norma de procedimento interno, tornando-se impositivo e vinculante para todos os órgãos hierarquizados à autoridade que o aprovou. Tal parecer, para o caso que o propiciou, é ato individual e concreto; para os casos futuros, é ato geral e normativo”.

54. Neste passo, observa-se que com o ato de aprovação do Procurador Geral do Município, o parecer passa de individual para geral, devendo ser aplicado para todos os casos assemelhados, servindo como alicerce para a prática de atos administrativos futuros. Dúvida jurídica específica deve ser objeto de prévia consulta à Procuradoria Municipal.

55. É o parecer normativo, s.m.j., que submetemos à D. Procuradoria Geral do Município para apreciação e deliberação, sendo que, em caso de aprovação, recomendamos que se envie ao DLC-SF, para que se acoste minuta padrão de contrato para tal finalidade, dando-se posterior ciência aos demais órgãos da Administração Pública interessados, além da devida publicidade.

Guarulhos, 25 de setembro de 2018.

CRISTIAN DAVID GONÇALVES

Procurador do Município



Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date or initials.



Section header or title text, centered on the page.

Text line below the section header.

Text line below the previous one.

First main paragraph of text, starting with a bullet point.

Second main paragraph of text, starting with a bullet point.

Third main paragraph of text, starting with a bullet point.

Text line at the end of the third paragraph.



Text line below the diagram.

Text line below the previous one.

Text line at the bottom left of the page.

Text line below the previous one.

Text line below the previous one.

Vertical text along the right edge of the page, possibly a page number or reference code.



SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

83
1
1989 1/20

PEDIDO DE FORNECIMENTO 62/2020-FMS PA 19897/20 DATA ---/---/----

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

C.G.C./C.N.P. J: 67.729.178/0004-91

SIOP: 42820

FONE: (19)3522-5800/5808

ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO, 1000-GALPÃO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL.

CIDADE: JAGUARIUNA - SP

E-MAIL: rafaela.arruda@rioclarense.com.br; mauroforcetto@uol.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão efetuados através do Fundo Municipal de Saúde de Guarulhos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto da nota fiscal, pela unidade recebedora do produto.

ENDEREÇO DE ENTREGA:

ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues, após agendamento, no Centro de Logística de Guarulhos (CLG), Grupo TPC: Av. Carmela Dutra s/n esq. com a Rod. Pres. Dutra, Galpão 33 Guarulhos/SP - CEP: 07170-150, no horário das 08:00 às 16:00hs. O agendamento deverá ser feito por e-mail: agendamentoguarulhos@gmail.com informar o tipo de veículo: VUC, caminhão ou carreta, e encaminhar os documentos (VIDE ANEXO)

PRAZO DE ENTREGA: O material objeto do presente pedido deverá ser entregue em 05 (CINCO) dias úteis, observadas as condições estabelecidas na cotação, acompanhadas de DUAS vias da NOTA FISCAL, no local acima designado.
O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal

REQUISIÇÃO Nº 185/2020

REQUISITANTE: Div. Adm. de Gestão e Planej. de Medicamentos e Insumos

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO: 2875.0791.1030100022.009.05.3000157.339030.621 **R:** 4348/20

EMPENHO:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL ANEXO DADOS PARA O FATURAMENTO

PREFEITURA DE GUARULHOS

C.N.P.J Nº 46.319.000/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

ENDEREÇO: Av. Bom Clima, 90 (antigo), 49 (novo) - Bom Clima - Guarulhos/SP.

CEP: 07196-220

FONES: (11) 2475-8600/8601/8602

OBSERVAÇÕES

De conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, este **PEDIDO** tem força de **CONTRATO**, cujos termos e condições de fornecimento e/ou execução são as constantes no verso


Adalberto José Mathias Pinto
Chefe da Divisão Administrativa
de Compras e Contratações - SS21.02
CF 56.193



SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84
19897/20
2

EDIDO DE FORNECIMENTO 62/2020-FMS PA 19897/20 ---/---/----

Lote 01

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	108	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES em solução límpida e incolor. Composição: Peróxido de Hidrogênio 3% e veiculo aquoso. Embalagem contendo 1 litro. (CÓDIGO DE USO INTERNO 156)
MARCA/FABRICANTE: VIC PHARMA			VALOR UNITÁRIO: 4,86 VALOR TOTAL: 524,88

DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NAS CLÁUSULAS DO PEDIDO DE FORNECIMENTO

- A quantidade refere-se ao consumo estimado para até 12 (doze) meses;
- Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias uteis, contados a partir do recebimento da solicitação da Unidade Requisitante através de Autorização de Fornecimento, via e-mail;
- Os produtos somente serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com **validade mínima de 75% de sua validade total;**
- A Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos se reserva o direito de recusar o recebimento de qualquer produto com validade inferior a 75% de sua validade total, ressalvados os casos de interesse da Administração onde esta Divisão poderá autorizar o recebimento de tais produtos com validade inferior desde que a empresa fornecedora **solicite previamente à entrega** e assuma expressamente o **compromisso da troca de todo o quantitativo não consumido, imediatamente** à solicitação do Almoarifado;
- A Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos se reserva o direito de recusar o recebimento de qualquer produto com validade inferior a 75% de sua validade total. Ressalvados os casos de interesse da Administração em que esta Divisão poderá autorizar o recebimento com validade inferior desde que a empresa fornecedora **solicite previamente a entrega** e assume expressamente o **compromisso da troca de todo o quantitativo não consumido, imediatamente** à solicitação do Almoarifado;
- O agendamento deverá ser feito por e-mail: agendamentoguarulhos@gmail.com e os fornecedores deverão anexar: cópia da nota fiscal (NF), número do ofício (OF), autorização de fornecimento (AF) ou do pedido de fornecimento (PF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários **Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)** e informar o tipo de veículo: VUC, caminhão ou carreta.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Grupo Técnico de Odontologia – gtodontoguarulhos@gmail.com

SECRETARIA DE SALUD
MUNICIPIO DE SANTIAGO



FORMULARIO DE SOLICITUD DE VOTO PARA EL EJERCICIO DE LA CIDADANIA

Nombre y Apellido: _____
C.R.N.: _____

Domicilio: _____
Código Postal: _____
Teléfono: _____

Fecha de Emisión: _____
Lugar de Emisión: _____

Yo, el/la abajo firmante, declaro que he leído y comprendido el contenido del presente formulario y que la información suministrada es verdadera y correcta. Asimismo, declaro que he cumplido con los requisitos establecidos en la Ley N° 17.912, de 1990, para el ejercicio de la ciudadanía.

En _____ de _____ de _____, en la ciudad de _____, Chile.

Firma: _____
Nombre y Apellido: _____

Este formulario es válido por un periodo de _____ días hábiles a contar desde la fecha de emisión.

Para mayor información, consulte el sitio web de la Municipalidad de Santiago: _____



SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3
85
1989 1/2
d.

PEDIDO DE FORNECIMENTO 62/2020-FMS PA 19897/20 DATA ---/---/----

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Pelo presente instrumento de contrato, as partes de um lado o Município de Guarulhos, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde, designado CONTRATANTE e, de outro a empresa devidamente qualificada através de sua Razão Social constante do pedido, doravante designada CONTRATADA, ajustam entre si, em decorrência da Nota de Empenho, cujo número se encontra inscrito no pedido, o fornecimento de material (is) / produto (s) de acordo com as cláusulas seguintes:

1 - OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA compromete-se entregar/fornecer o (s) material (is) produto (s) na (s) quantidade (s), especificação (ões), prazo (s) e condições estipuladas neste pedido.

2 - LOCAL DE ENTREGA: O (s) material (is) / produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) dentro do município de Guarulhos de acordo com o local indicado, facultado à CONTRATANTE o direito de alterá-lo, desde que comunique à CONTRATADA 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

3 - PREÇO: O (s) preço (s) do (s) material (is) / produto (s) é (são) unitário (s) e correspondente (s) ao valor da Proposta apresentada, na qual já se encontram incluídas todas as despesas direta e indiretamente a ele relacionadas, inclusive frete e impostos devidos.

4 - RECEBIMENTO: O (s) material (is) / produto(s) será (ão) recebido (s) pela CONTRATANTE, consoante legislação municipal e demais normas aplicáveis, ficando a contratada responsável pela descarga do produto;

4.1 - O (s) material (is) / produto (s) será (ão) recebido (s) mediante conferência, não excluindo a possibilidade de devolução se, em verificação, análise ou exame posterior, ficar evidenciada a existência de irregularidades;

4.2 - caso a qualidade do(s) material (is) / produto (s) não corresponda às especificações exigidas no presente contrato, a remessa será devolvida e deverá ser substituída pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

4.2.1 - Nos casos em que o tempo de processamento do (s) material (is) / produto (s) for mais longo, o prazo, excepcionalmente, poderá ser prorrogado a critério exclusivo da Administração.

5 - RESPONSABILIDADE DAS PARTES: Na execução deste Contrato são as comuns, nele implícitas ou expressas, com base na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9648/98 e Portaria Municipal nº 04/97-SF e Lei 10.520/2002 de Pregão.

5.1. A "CONTRATADA" deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

6 - SANÇÕES E RESCISÃO

1. ADVERTÊNCIA;

2 - MULTAS; O infrator, em cada caso, sujeitar-se-á a:

a) 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato, em razão do descumprimento de exigência do edital.

b) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto.

c) 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre o valor da correspondente parcela.

d) 20% (vinte por cento) por inexecução total do contrato, sobre seu valor.

e) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia enquanto os problemas não forem sanados, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.

f) 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, que incidirá sobre o valor total do instrumento contratual.

g) Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos de aplicação das penalidades.

h) Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.

i) As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

j) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

k) Além das já especificadas neste instrumento, se sujeita a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas na Portaria Municipal n.º 04/97-SF, e no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, preconizadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078 de 11/09/90.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: serão efetuados através do Departamento do Tesouro da Prefeitura de Guarulhos, no prazo 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto da nota fiscal, pela unidade recebedora do produto.

8 - PRAZO DE VIGÊNCIA: será encerrado quando efetuada a entrega total do objeto.

9 - DA RESCISÃO: A rescisão do presente contrato operar-se-á de pleno direito na ocorrência de qualquer hipóteses previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98 e demais disposições legais e a Lei 10.520/2002 de Pregão, para todos os seus devidos fins e efeitos;



SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4
86
1989/11
S.

PEDIDO DE FORNECIMENTO 62/2020-FMS PA 19897/20 DATA ---/---/----

CONTINUAÇÃO DO PEDIDO DE FORNECIMENTO

- 9.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão contratual administrativa, de conformidade com o que dispõe o inciso IX do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10 - **VALOR DO CONTRATO:** O valor deste Contrato onerará a (s) dotação (ões) orçamentária (s) identificada (s) neste pedido, através da (s) Nota (s) de Empenho também dele constante (s).
- 11 - **DO PEDIDO:** O pedido impresso no anverso e o Edital fazem parte integrante deste Contrato.
- 12 - **DA SUBORDINAÇÃO LEGAL:** Este instrumento subordina-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, ao Decreto Municipal n.º 17.914 de 30 de junho de 1993 e a Lei 10.520/2002 de Pregão, aos preceitos de direito público e, supletivamente, aos princípios da teoria geral dos contratos e às disposições de direito privado.
- 13 - **FORO PRIVILEGIADO:** As partes declaram o foro da Comarca de Guarulhos, se da Administração, como o competente para dirimir quaisquer questões contratuais, renunciando outros por mais privilegiado que seja ou possa vir a sê-lo, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

As partes, estando de acordo com as cláusulas transcritas no presente instrumento contratual, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela legislação vigente, prometem fazê-lo bom, firme e valioso a todo tempo. Este contrato passará a ter validade a partir da data de entrega deste pedido.

SECRETARIA DE SALUD
FONDO MUNICIPAL DE SALUD



SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD

SECRETARIA DE SALUD - FONDO MUNICIPAL DE SALUD



Rubrica

Fls.

87

Classificação P.A. Número 19897/2020

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – SS21

Com o objetivo de dar prosseguimento à Requisição de Compras nº 185/2020-FMS encaminhamos o presente administrativo para os procedimentos necessários visando à aquisição com base no **Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93**, e Decreto Federal 9412 de 18/de Junho de 2018.

Instruem este processo administrativo, entre outros, os seguintes documentos:

- Solicitação e Justificativa da aquisição;
- Pesquisa de Preços;
- Mapa demonstrativo de preços;
- Avaliação técnica da unidade requisitante;
- Nota de Reserva;
- Proposta de menor preço;
- Documentos de habilitação da empresa de menor preço;
- Requisição de Compra;
- Pedido(s) de fornecimento.

Justifica-se a escolha, em razão da composição do Quadro Resumo de Pesquisa de preços fls. 37, verifica-se que o menor preço cotado às fls. 27/28, é compatível com os praticados no mercado.

Isto posto, e levando-se em consideração os apontamentos efetuados do I. Procurador, no parecer Normativo 01/2018-SJUPGM00.01, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação.

SS21.02.03, 31 de março de 2020.

OSVALDINA S. BRUNO DE OLIVEIRA*Chefe de Seção Técnica de Licitações – SS21.02.03*

CF nº 26.693

Ciente e de acordo:

ADALBERTO JOSÉ MATHIAS PINTO*Chefe da Divisão Administrativa
de Compras e Contratações – SS21.02*

CF nº 56.193

SECRET

TO: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text]

[Illegible signature]

[Illegible text]

[Illegible text]

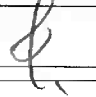
[Large illegible scribble]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



Rubrica		Fis.: 88
Classificação P.A. Número 19897/2020		

AO GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE - SS

Considerando Parecer Normativo 01/2018-SJUPGM00.01 e memorando Circular nº 003/2018-SJUPGM, pertinente as questões suscitadas, informamos:

Em especial a complementação na justificativa a cerca do critério de escolha; Razão da escolha do fornecedor ou executante – O executante foi escolhido por ter ofertado a proposta atendendo todas as exigências técnicas e contratuais de entrega vide (avaliação técnica da unidade requisitante);

Justificativa de preço – Menor preço ofertado, mediante ampla pesquisa de preços;

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, e o valor estimado da contratação encontra-se dentro dos limites previstos no art. 23 da lei 8.666/93, para o exercício orçamentário, afigurando-se possível a realização de contratação direta por dispensa de licitação.

Impacto orçamentário não se aplica ao caso, tendo em vista que a presente despesa terá o desembolso total, e não onerará Dotação Orçamentária do próximo exercício.

Quanto à exigência da apresentação da documentação, conforme parágrafo 1º, artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666/93, por se tratar de entrega única, temos:

“§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão”.(Grifo nosso).

Ou, ainda, embora haja amplo entendimento que para as contratações por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO sejam, tão somente, exigidas a regularidade junto ao INSS e FGTS, conforme Decisão nº. 1.241/2.002-TCU/Plenário e § 3º do artigo 195 da CF, uma vez que a exigência de documentações comprobatórias quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF estarem determinadas para habilitação nas licitações, e, considerando que DISPENSA DE LICITAÇÃO não se trata de modalidade licitatória, não fazendo, assim, parte do rol de exigências determinadas pelo artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93.



CLASSIFICATION OF INFORMATION

Information is classified as follows: (1) CONFIDENTIAL, (2) SECRET, (3) RESTRICTED, (4) UNCLASSIFIED. Information is classified on the basis of its content and the potential damage to the national defense if it is disclosed to unauthorized persons.

Information is classified as CONFIDENTIAL if its unauthorized disclosure could result in the identification of sources, methods, or activities of the intelligence community, or in the identification of personnel, or in the identification of information sources, or in the identification of information, or in the identification of information, or in the identification of information.

Information is classified as SECRET if its unauthorized disclosure could result in the identification of sources, methods, or activities of the intelligence community, or in the identification of personnel, or in the identification of information sources, or in the identification of information, or in the identification of information, or in the identification of information.

Information is classified as RESTRICTED if its unauthorized disclosure could result in the identification of sources, methods, or activities of the intelligence community, or in the identification of personnel, or in the identification of information sources, or in the identification of information, or in the identification of information, or in the identification of information.

Information is classified as UNCLASSIFIED if its unauthorized disclosure would not result in the identification of sources, methods, or activities of the intelligence community, or in the identification of personnel, or in the identification of information sources, or in the identification of information, or in the identification of information, or in the identification of information.



Rubrica

Fls.: 89

Classificação P.A. Número 19897/2020

Verificamos a instrução processual em consonância com o estabelecido no Artigo 32 Parágrafo 1º da Lei 8666/93, e nos termos da Lei Federal 12440/2011, e art. 47, da Lei 8212, de 24 de julho de 1991.

Necessário se faz a aposição do competente autorizo de V. Sª para contratação de que trata a contratação em referência, ato contínuo encaminhamento ao Gestor (servidores das áreas da secretaria da Saúde), para acompanhamento da execução do seu objeto e providências subseqüentes.

Considerando a excepcionalidade devidamente justificada às fls. 04/10, encaminhamos o presente para deliberação com o devido Autorizo, para a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com as alterações, S.M.J.

SS21, 31 de março de 2020.

ARNALDO ALBERTO BASSTOS DULLIUS
Diretor do Departamento Administrativo
da Saúde - SS21
CF 66.777



Handwritten text at the top left, possibly a date or reference number, including the number '3'.

Main body of handwritten text, appearing to be a letter or official communication, with several lines of cursive script.

A large, diagonal stamp or signature block, possibly containing a name and official title, which is heavily obscured by the diagonal lines.



Rubrica

Fls. 90

Classificação P.A. Número 19897/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES

DESPACHO AUTORIZATIVO

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito de Guarulhos, através dos Decretos 33857 de 21 de dezembro de 2016 e 34022/2017 Autorizo a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, e Decreto Federal 9412 de 18 de Junho de 2018, conforme especificações da requisição e demais instrumentos que instruem os autos em referência.

Declaro para fins de cumprimento ao que determina o artigo 16, Inciso II da Lei Federal Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2.000, que o aumento da despesa a ser realizada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentária como segue:

CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

C.N.P.J: 67.729.178/0004-91

DOTAÇÃO: 2875.0791.1030100022.009.05.3000157.339030.621

VALOR: R\$ 524,88

E para sua eficiência, a vista do Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do Processo em referência, encaminhe-se a Divisão Técnica de Controle da Execução da Despesa e Pagamento, SS 18.01, para fins de emissão da Nota de Empenho nos termos do(s) pedido(s) juntado nos autos, com previsão de desembolso para abril/2020.

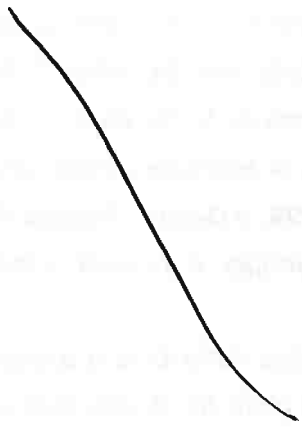
SS, 31 de março de 2020.

Dr. JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE

Secretário da Saúde

CF nº 55.459

SECRET



Arquivos:

Ass. 91 - motor de empenta
Ass. 92 - informacao

31/03/2020

Duini



PREFEITURA DE GUARULHOS

Fls. 91

QA. 19897/20

Operador: LEVIFR

NOTA DE EMPENHO

Número : 6512/2020
Impresso em : 31/03/2020

CREDOR	42820-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
CNPJ / CPF	67.729.178/0004-91	
ORIGEM DO CREDITO	FORNECIMENTO DE ÁGUA OXIGENADA. PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 62/2020 - FMS	
PROCESSO	19897/2020	TIPO DE EMPENHO Global
VÍNCULO	621-FMS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE CUSTEIO - PORTARIA Nº 3992/2017 - MS	
FUNÇÃO	10-SAÚDE	
APLICAÇÃO	3000157-FMS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE CUSTEIO - PORTARIA Nº 3992/2017 - MS	
SUBFUNÇÃO	301-ATENÇÃO BÁSICA	
SUBELEMENTO	10-MATERIAL ODONTOLÓGICO	
COND.PAGAMENTO	30 (TRINTA) DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA	
DOTAÇÃO	0791.1030100022.009.05.3000157.339030.621	
NÚMERO DA FICHA	2875	RESERVA ORÇAMENTÁRIA 4348
PROJETO	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	
FUNDO	639-FMS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE CUSTEIO - PORTARIA Nº 3992/2017 - MS	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	NÚMERO: /
CLASSE	129-FMS - ATENÇÃO BÁSICA - SUS	
ATUAÇÃO	66-OUTROS (MATERIAIS DE CONSUMO)	
VALOR DA DOTAÇÃO	6.950.000,00	
TOTAL RESERVADO	2.405.513,54	
TOTAL EMPENHADO	3.783.123,08	
VALOR DESTE	524,88	
VALOR P/ EXTENSO	QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	
SALDO DA DOTAÇÃO	760.838,50	

PROGRAMAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Abril	524,88
Total do Desembolso	524,88

GUARULHOS,

31 de Março de 2020

LEVI FONSECA ROSALINO

CONFERIDO POR

**Rosângela da Conceição
Marques dos Santos
CF 51514**

Q.1. A particle is moving with a constant velocity. Its acceleration is zero.



Ans. Yes, it is possible.

Q.2. A particle is moving with a constant velocity. Its acceleration is zero.

Ans. Yes, it is possible.

Q.3. A particle is moving with a constant velocity. Its acceleration is zero.

Ans. Yes, it is possible.

Q.4. A particle is moving with a constant velocity. Its acceleration is zero.

Ans. Yes, it is possible.

Q.5. A particle is moving with a constant velocity. Its acceleration is zero.

Ans. Yes, it is possible.

Q.6. A particle is moving with a constant velocity. Its acceleration is zero.

Ans. Yes, it is possible.

Q.7. A particle is moving with a constant velocity. Its acceleration is zero.

Ans. Yes, it is possible.

Q.8. A particle is moving with a constant velocity. Its acceleration is zero.

Ans. Yes, it is possible.

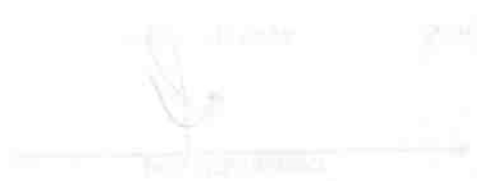


Diagram showing a particle moving in a circular path. The velocity vector is tangent to the path at that point, and the acceleration vector points towards the center of the circle.



Diagram showing a particle moving in a straight line. The velocity vector and acceleration vector are both pointing in the same direction along the line.



Rubrica		Fls. 92
Classificação	PA	Número: 19897/2020

**À
SEÇÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SS21.02.03**

Conforme solicitado às fls. 90, de acordo com o Pedido de Fornecimento n.º 062/2020-FMS (fls. 83/86), Mapa de preço (fls. 37), Reserva Orçamentária (fls. 60), Requisição de Compras n.º 185/2020 (fls. 62) e Parecer Jurídico (fls. 64/82), providenciamos a Nota de Empenho N.º 6512/2020 a favor de – **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA.**

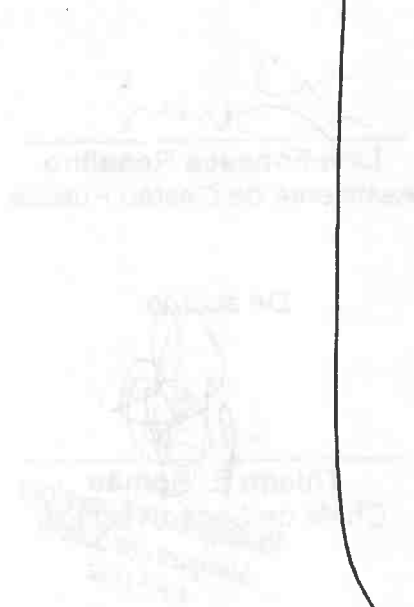
Assim sendo, encaminhamos o presente para conhecimento e o que mais couber.

SS18.01, 31/03/2020

Levi Fonseca Rosalino
Assistente de Gestão Pública

De acordo:

Thiago E. Romão
Chefe de Seção Técnica
Rosângela Conceição
Marques dos Santos
CF 51514



93,94 - Juntamos fls. 11
95 - Cópia de envio de informações.
08/04/2020
Lúcia.

03
19897/2020
@

Dispensa de Licitação - Secretaria da Saúde <dlsaude.guarulhos@gmail.com>

PF 062/2020-FMS (RIOCLARENSE)

Dispensa de Licitação - Secretaria da Saúde <dlsaude.guarulhos@gmail.com>

1 de abril de 2020 10:39

Para: <rafaela.arruda@rioclarense.com.br>, Mauro Forcetto <mauroforcetto@uol.com.br>, AGENDAMENTO GRU <agendamentoguarulhos@gmail.com>, Controle de entregas Secretaria da saúde <saudeguarulhos.entregas@gmail.com>, Divisão de Gestão e Planejamento - SS <planejamento.sspmg@gmail.com>, Planejamento Saúde <saude.planejamento@gmail.com>, gtodontoguarulhos@gmail.com

Segue em anexo o **PEDIDO DE FORNECIMENTO** em tela, para fins de entrega do material e ou execução do serviço constante do mesmo.

ENVIAR A CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

OBS: A NOTA FISCAL DEVERA SER ENCAMINHADA COM O MATERIAL OU APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

SE FOR ENVIAR A MESMA ELETRONICAMENTE ENCAMINHAR PARA A UNIDADE RECEBEDORA DO MATERIAL e-mail:

agendamentoguarulhos@gmail.com;saudeguarulhos.entregas@gmail.com

Seção Técnica de Licitações

Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos

Rua Íris, 300 - Sala 02 Gopoúva - Guarulhos - SP - CEP 07051-080

Tel.: 2472-5028 / 2472-5029 - (Dina)

**062 20 - RIOCLARENSE.doc**

78K

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

SUBJECT: THE PROGRESS OF THE PROJECT

The project has been completed in accordance with the schedule. The results are as follows:

The data collected during the field work is being analyzed. The preliminary results are promising.

Very truly yours,
[Signature]

94
19897/2020
@

Dispensa de Licitação - Secretaria da Saúde <dlsaude.guarulhos@gmail.com>

Fwd: PF 062/2020-FMS (RIOCLARENSE) Corrigido

Adriana Perinotto <adriana.perinotto@rioclarense.com.br>
Para: dlsaude.guarulhos@gmail.com

1 de abril de 2020 17:05

Boa tarde!!

Confirmação de recebimento.

Atenciosamente,



Adriana Perinotto
Líder Teleprefeitura
Tel/Fax: (19) 3522-5800
E-mail/Skype: adriana.perinotto@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

----- Forwarded message -----

De: **Mauro Forcetto** <mauroforcetto@uol.com.br>
Date: qua., 1 de abr. de 2020 às 11:23
Subject: Fwd: PF 062/2020-FMS (RIOCLARENSE) Corrigido
To: adriana.perinotto@rioclarense.com.br <adriana.perinotto@rioclarense.com.br>, <rafaela.arruda@rioclarense.com.br>

Dri, Rafa,

Segue correção.

Mauro
Mauro Forcetto
Celular: 9.9772 - 6593

Comercial Cirúrgica Rioclarense
Solumed Dist. Medicamentos
VitaLife Prod. Fármacos Hospitalares

De: disaude.guarulhos@gmail.com
Enviada: Quarta-feira, 1 de Abril de 2020 11:01
Para: rafaela.arruda@rioclarense.com.br,mauroforcetto@uol.com.br,agendamentoguarulhos@gmail.com,saudeguarulhos.entregas@gmail.com,planejamento.sspmg@gmail.com,saude.planejamento@gmail.com,gtodontoguarulhos@gmail.com
Assunto: PF 062/2020-FMS (RIOCLARENSE)

RETIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DO PEDIDO 62/2020-FMS
ONDE SE LÊ QTDE. 100
LEIA-SE QTDE. 108

As demais informações permanecem inalteradas

Att.





Rubrica

Fl.s.

95

Classificação

P.A.

Número: 19.897/2020

À Divisão Adm. de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos - SS 21.03

Em face da emissão da(s) autorizações de fornecimento/execução de serviços, bem como informações relativas(s) ao presente, encaminhamo-lo para acompanhamento da execução do seu objeto e providências subsequentes.

Informamos que a Nota Fiscal devidamente atestada deverá ser encaminhada à **Divisão Técnica de Controle da Execução da Despesa e Pagamento – SS18.01**, neste processo.

Nos casos em que a empresa deixar de cumprir as condições ajustadas, e a unidade não conseguir êxito nas tentativas de solucionar o problema junto a mesma (modelos de cobrança em anexo), o processo deverá ser encaminhado à Divisão Adm. de Compras e Contratações - **(A/C: da Seção de Editais SS21.02.01)**, acompanhado de relatório e comprovação do ocorrido, para providências quanto a aplicação de penalidade administrativa à contratada, se for o caso.

SS21.02.03, 08 de Abril de 2020.

OSVALDINA S. BRUNO DE OLIVEIRA

Chefe de Seção Técnica de Licitações

CF 26.693

SECRETARIA DE ECONOMIA

Juntamos fls 96.
e docs e fls 102 de suborno
em 24.04.20
H



Secretaria da Saúde - SS
Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde – SS21
Divisão Técnica de Suprimentos – SS21.04

376 96
19.897/200
10

Guarulhos, 13 de abril de 2020.

Memorando nº 410/2020-SS21.04

À
Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos (SS21.03)

Encaminhamos a Nota Fiscal para liquidação e pagamento, conforme abaixo discriminado:

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	EMPRESA	Nº DA NOTA FISCAL	DATA DE ENTREGA	VALOR R\$
62/2020	RICLARENSE	1280831	07/04/2020	524,88

Considerando o disposto no Decreto nº 33912/2017 e Portaria nº 003/2017, juntamos:

- Nota Fiscal devidamente atestada e validação da NF (ANEXO I);
- Certidão de Prova de Regularidade com o FGTS – válida até 04/07/2020 (ANEXO II);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 03/10/2020 (ANEXO III);
- Certidão de Regularidade Fiscal da União – válida até 20/09/2020 (ANEXO IV).

Informamos também, que os referidos documentos foram devidamente conferidos e encontram-se de acordo com o PA 19897/2020.

Atenciosamente,


Adilson Roberto Esteves
Chefe de Divisão



CHICAGO, ILLINOIS

RECEIVED AT THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DATE OF RECEIPT: [illegible]

BY: [illegible]

NO.	NAME	ADDRESS	CITY	STATE	ZIP
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE, CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS





COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 C/ EMILIO MARCONATO 1000 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF -
 JAGUARIUNA - SP
 CEP 13916-074 - 193522580

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº. 1280831 FL 1 / 1
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3520 0467 7291 7800 0491 5500 1001 2808 3118 6641 6600
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200266832426 02/04/2020 16:04:58
 CNPJ
67.729.178/0004-91

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
95060142110 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO
 REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
REF MUN DE GUARULHOS
 ENDEREÇO
V. BOM CLIMA 49
 BAIRRO / DISTRITO
BOM CLIMA CNPJ / CPF
46.319.000/0001-50 DATA DA EMISSÃO
02/04/2020
 MUNICÍPIO
GUARULHOS FONE / FAX
1164725026 UF
SP CEP
07196-220 DATA DA ENTRADA/SAIDA
02/04/2020
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
395060142110 HORA DE SAIDA

NUM. FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1280831/1	04/05/2020	524,88						

VALOR DO IMPOSTO DE CALCULO DO ICMS	524,88	VALOR DO ICMS	94,48	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	524,88
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	524,88

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
OPRIO JAG
 FRETE POR CONTA
 0 - Por conta do emitente
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEICULO
 UF
 CNPJ
67.729.178/0004-91
 MUNICÍPIO
JAGUARIUNA
 UF
SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
395060142110
 PESO BRUTO
108,000
 PESO LIQUIDO
108,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
	AGUA OXIGENADA 1000ML L: M26554 Q: /20 V: 30/01/2022	30039099	000	5102	L	108,00	4,86	524,88	524,88	94,48	0,00	18,00	0,00

ISSQN
 MUNICIPAL
550516029 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN
0,00 VALOR DO ISSQN
0,00

RESERVADO AO FISCO


ENTREGA: 4631900000150-AV. CARMELA DUTRA, S/N Bairro/Distrito: GALPAO 33 Município: GUARULHOS
 150 UF: SP País: BRASILPREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO
 OS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO HORARIO ENTREGA: - HORARIO DE ENTREGA: DAS
 08:00 ATÉ 13:00 / 16:00 RC 185/2020*PEDIDO DE FORNECIMENTO No 62/2020*PA No 19897/2020*EMPENHO No
 HORARIO DE RECEBIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS Pedido: 1591634 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente):
 BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. INDENTIFICADO COM CNPJ DO
 AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 23/01/2021 MODAL: RODOVIARIO / TIPO
 EXPRESSA LOCAL DE ENTREGA: Endereço: AV. CARMELA DUTRA, S/N Bairro/Distrito: GALPAO 33
 GUARULHOS CEP: 07170150 UF: SP País: BRASIL(Código Interno Emitente: 1014 Nome Fantasia: PREF MUN DE
 LOCAL DE ENTREGA: AV. CARMELA DUTRA, S/N Bairro/Distrito: GALPAO 33 Município: GUARULHOS
 BRASIL

agw

185/2020

19897/2020

Recebemos o material constante da presente Nota Fiscal o qual atestamos estar de acordo com o Pedido nº <u>PF 02/20</u>	
Empenho nº	<u>6512/2020</u>
Guarulhos	<u>0719 120</u>
Nome por Extenso <u>MUZ</u>	

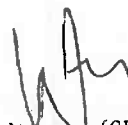

 Luiz Antonio Borghesi Junior (CF. 40812)
 Chefe de Seção Administrativa (SS17.03.02)
 RG. 24.166.923-6 - SSP/SP


Tendo sido realizada a conferência e atestada a correspondência dos produtos de acordo com o(a) _____, indicamos p/ liquidação e

Pagamento:

Empenho nº	<u>6512/20</u>	Valor R\$	<u>524,88</u>
Empenho nº	_____	Valor R\$	_____
Empenho nº	_____	Valor R\$	_____
Empenho nº	_____	Valor R\$	_____

SS21.03, Bruno Rodrigues de Souza
 Supervisor de setor
 CF 47299


 Wesley Alan Navarro (CF. 63419)
 Supervisor de Setor (SS17.03.02.02)
 RG. 40.814.042-2 - SSP/SP


 Andrews Gomes de Souza (CF. 54508)
 Chefe de Seção Técnica (SS17.03.01)
 RG. 46.080.092-9 - SSP/SP

19.897120
 98
 e



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-67.729.178/0004-91-55-001-001.280.831-186.641.660-0	1280831	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1280831	02/04/2020 15:49:22-03:00	02/04/2020 15:49:26-03:00	524,88

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	395060142110	SP

Destinatário

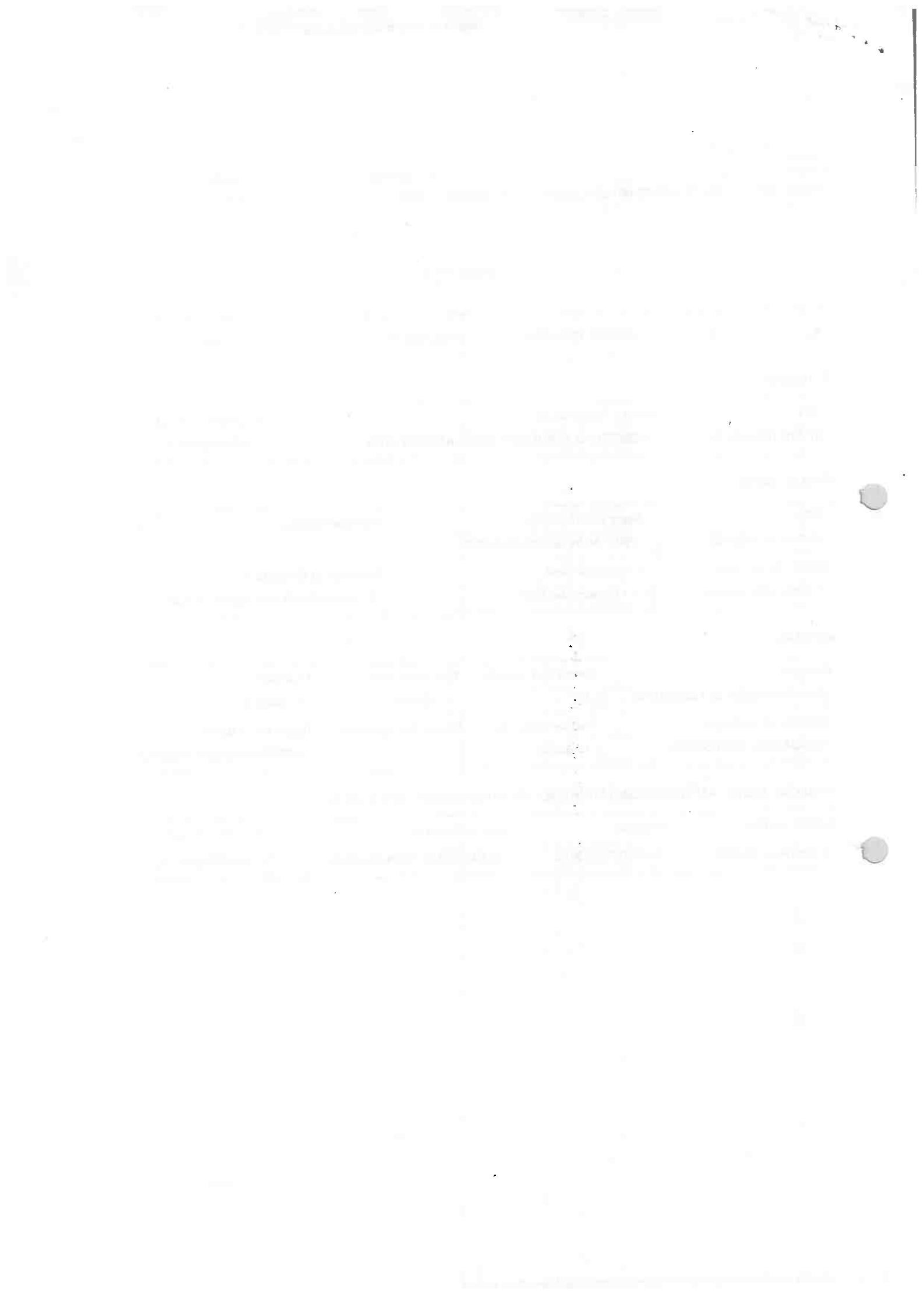
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
46.319.000/0001-50	PREF MUN DE GUARULHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	5.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DENTRO ESTADO	1 - Saída		r1ZF9BG/rrEgmdpwlDx3IKvyDrU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200266832426	02/04/2020 às 16:04:58-03:00	02/04/2020 às 16:05:04



fls 99
19.897/25
L

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0004-91

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL /
JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030701160909181754

Informação obtida em 24/04/2020 12:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Page 1 of 1

CAIXA

Caixa de Correios
12345-678

Caixa de Correios
12345-678

Caixa de Correios
12345-678

Caixa de Correios
12345-678

Caixa de Correios
12345-678

Caixa de Correios
12345-678

Caixa de Correios
12345-678

Caixa de Correios
12345-678

10100
A.89719
P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91

Certidão nº: 882154/2020
Expedição: 09/01/2020, às 12:36:12
Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMMUNICATIONS SECTION

TO: [Illegible] FROM: [Illegible] SUBJECT: [Illegible]

[Illegible body text paragraph 1]

[Illegible body text paragraph 2]



AB 101
09-894110
P

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

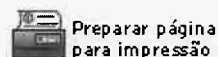
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:16 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **8D2A.69BD.FEA0.B70A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



PROFESSOR OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO

DR. JAMES H. ROBERTSON
1155 EAST 58TH STREET

CHICAGO, ILLINOIS 60637
TELEPHONE 773-707-5500

CHICAGO, ILLINOIS 60637
TELEPHONE 773-707-5500

CHICAGO, ILLINOIS 60637
TELEPHONE 773-707-5500

CHICAGO, ILLINOIS 60637
TELEPHONE 773-707-5500

CHICAGO, ILLINOIS 60637
TELEPHONE 773-707-5500

CHICAGO

fls. 102
19-894/19
De

À DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS (SS18.01)


Em cumprimento ao disposto em PORTARIA nº003/2017-SF e DECRETO nº 33912 de 16.01.2017 que estabelecem os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais de contratos firmados pela Administração, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, encaminhamos o presente a V.S.^a a fim de que se prossiga com a liquidação e pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) e suas respectivas documentações relacionadas às **fls. (96-101)** pela unidade fiscalizadora e conferidas pela unidade gestora, de modo que:

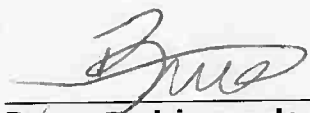
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	EMPRESA	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR R\$
62/20	RIOCLARENSE	1280831	524,88

Após providências, restituir o presente à **Seção Técnica de Gestão e Controle de Contratos – SS21.03.01.**

SS21.03, 24 de Abril de 2020.

Atenciosamente,


Patricia Pereira da Silva
Assessora de Secretaria e Coordenadoria
CF 68.477


Bruno Rodrigues de Souza
Supervisor de Setor
CF 47.299


Arnaldo Alberto Bastos Dullius
Diretor de Departamento
CF 66.777

JUNAMOS a Poche de la 103,
INFORMAS em 27/04/2020.
DA.
55180.1



**PREFEITURA DE
GUARULHOS**

Rubrica  Fl.s. 103 ✓

Classificação PA Núm. 19897/2020 ✓

Ao

Departamento do Tesouro – SF05

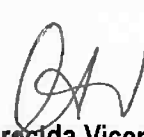
A/C Divisão Administrativa de Pagamento SF05.13.

Providenciamos a(s) nota(s) de liquidação, a favor de **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** na importância de **R\$ 524,88 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, referente as notas fiscais abaixo relacionadas, bem como retiramos os documentos originais (nota fiscal), substituímos por cópia e anexamos com as liquidações na contra capa deste processo.

N. FISCAL	VALOR R\$	No. LIQUIDAÇÃO	FL. No.
1280831 ✓	524,88	13362/2020 ✓	97 ✓
TOTAL	524,88		

Assim sendo, somos pelo envio do presente para providências quanto à programação e pagamento e posterior retorno à **Seção Técnica de Gestão e Controle de Contratos – SS21.03.01.**

SS18.01.03, 27 de abril de 2020.


Célia Aparecida Vicentino
Agente de Administração

Quero enviar-se a Tesouraria para fins de pagamento
N.L. emendas a favor de

Com L. Cirurg. Riodelvense

Importancia de R\$ 524,88

SF 05.13.06. 11 / 05 / 2020.

A 5501.03.01

tendo sido providenciado o que nos compete, somos pelo
presente do presente a esta unidade para demais providencias

SF 05.13. 11 / 05 / 2020.



João Araújo

DATA	PARA	VALOR	TOTAL
11/05/2020	5501.03.01	524,88	524,88

